

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 69/2018

Data: 19/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 2036

Folha: 1/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.07.99.00.00 (110/2018)  
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude  
Nome do Solicitante: Noeli P Barczak  
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -  
Destinação: - Aquisição de lanches destinados ao consumo em eventos, campanhas e homenagens pelo Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos - desta municipalidade. Identificação:

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1000	UN	BOLO 4 LEITES, CDM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	0,0000	0,00
2	12	UN	BOLO DE FESTA RECHEADO, PESANDO 6 KG PARA SERVIR APROXIMADAMENTE 40 PESSOAS, RECHEIOS DIVERSOS: BRIGADEIRO, PRESTÍGIO, AMENDOIM, MORANGO COM SUSPIRO (3040150)	0,0000	0,00
3	400	UN	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS (3041263)	0,0000	0,00
4	400	PDÇ	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040110)	0,0000	0,00
5	2000	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	0,0000	0,00
6	2000	UN	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO (3031194)	0,0000	0,00
7	2000	UN	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas. (3040165)	0,0000	0,00
8	1000	PDÇ	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G (3041174)	0,0000	0,00
9	10	UN	EMPADÃO DE FRANGO E PALMITO COM APROXIMADAMENTE 24 PEDAÇOS (3030990)	0,0000	0,00

Solicitante: Noeli P Barczak

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 69/2018

Data: 19/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 2036

Folha: 2/3

- ] Execução de Serviço  
] Execução de Obra  
] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	2000	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	0,0000	0,00
11	1700	UN	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	0,0000	0,00
12	1650	UN	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO (3031393)	0,0000	0,00
13	1700	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	0,0000	0,00
14	800	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO (3040066)	0,0000	0,00
15	2000	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	0,0000	0,00
16	500	UN	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE (3032109)	0,0000	0,00
17	1500	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	0,0000	0,00
18	1200	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS (3032111)	0,0000	0,00
19	1500	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. (3034693)	0,0000	0,00
20	3000	UNI	PÃO DE QUEIJO ASSADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040109)	0,0000	0,00
21	3000	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	0,0000	0,00
22	2000	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	0,0000	0,00
23	2000	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	0,0000	0,00
24	1500	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	0,0000	0,00

000002

Solicitante: Noeli P Barczak.....

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 69/2018

Data: 19/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 2036

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
25	2000	PDÇ	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3041093)	0,0000	0,00
26	1500	UN	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3031843)	0,0000	0,00
27	1800	UN	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS (3041225)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Noeli P Barczak:.....  


Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 65/2018

Data: 19/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- ] Execução de Serviço
- ] Execução de Obra
- ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000004

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Código da Dotação :  
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.02.2.004.3.3.90.30.07.99.00.00 (17/2018)  
Unidade: 2 - Departamento de Administração  
Nome do Solicitante: Vera Benzak  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA,167  
Destinação: - Aquisição de agua, refrigerantes e lanches destinados ao consumo no prédio da adm geral, em festividades e homenagens - desta municipalidade. Identificação:

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	300	UN	AGUA MINERAL 500ML (3050061)	0,0000	0,00
2	200	UN	AGUA MINERAL 20LT (3050236)	0,0000	0,00
3	250	UN	AGUA MINERAL COM GAS 500ML (3050174)	0,0000	0,00
4	500	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	0,0000	0,00
5	550	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Vera Benzak:.....

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

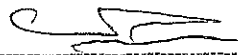
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000006

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	2500,000	UN	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	1,6000	4.000,00
5	800,000	UN	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS (3041263)	1,2300	984,00
6	1500,000	PDÇ	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040110)	1,2300	1.845,00
7	3500,000	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	1,2300	4.305,00
8	3500,000	UN	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO (3031194)	0,9000	3.150,00
9	2000,000	UN	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas. (3040165)	0,8500	1.700,00
10	1500,000	PDÇ	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G (3041174)	1,0500	1.575,00
11	1000,000	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G (3032106)	1,5000	1.500,00
12	3500,000	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	0,8800	3.080,00
13	2500,000	UN	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	0,8800	2.200,00
14	2500,000	UN	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO (3031393)	1,0000	2.500,00
15	4000,000	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	0,8800	3.520,00
16	2000,000	UN	MINI ESFIHA DE FRANGO (3031842)	0,8800	1.760,00
17	2000,000	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO (3040066)	0,8800	1.760,00
18	2500,000	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	1,1000	2.750,00
19	1000,000	UN	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE (3032109)	1,5000	1.500,00
20	2500,000	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	1,0800	2.700,00
21	1500,000	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS (3032111)	1,0300	1.545,00
22	2000,000	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. (3034693)	1,5000	3.000,00
23	3000,000	UNI	PÃO DE QUEIJO ASSADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040109)	0,9500	2.850,00
24	3500,000	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	1,0300	3.605,00
25	100,000	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTÁRTICA E SUKITA. (3031640)	7,5000	750,00
26	600,000	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRÉ-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	5,5000	3.300,00
27	4500,000	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	0,9500	4.275,00
28	4000,000	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	0,9500	3.800,00
29	3500,000	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	1,0000	3.500,00
30	800,000	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	5,9000	4.720,00
31	3000,000	PDÇ	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3041093)	0,7800	2.340,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2018.

  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 53/2018

Data: 16/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS**

000007

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      Código da Dotação :  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA      06.01.2.021.3.3.90.30.07.99.00.00 (217/2018)  
Unidade: 1 - Secretaria de Educação  
Nome do Solicitante: Kelly Barczak  
Local de Entrega: -  
Destinação: Aquisição de refrigerantes, sucos e água para consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, cursos, capacitações e outras formalidades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.      Identificação:

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	500	UN	AGUA MINERAL 500ML (3050061)	0,0000	0,00
2	100	UN	AGUA MINERAL 20LT (3050236)	0,0000	0,00
3	150	UN	AGUA MINERAL COM GAS 500ML (3050174)	0,0000	0,00
4	1500	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	0,0000	0,00
5	550	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Kelly Barczak 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Vitória, 167  
Cruz Machado – Paraná  
Fone/Fax (42) 554-1470 – CEP 84.620-000

000008

Solicitação nº 02/2018	
Data: 16/01/2018	Rubrica

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Educação	
Departamento solicitante	Setor de Alimentação Escolar	
Responsável pela solicitação	Kelly P. Barczak	
E-mail	educpref@yahoo.com.br	
Telefone	(42) 3554-1092 Ramal - 214	
Data	28/11/2017	
Material	X	CONSUMO
		PERMANENTE
Serviço		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

**1. OBJETO**

Item	Descrição dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Solicitação Nº 53/2018 em anexo.	-	-	-	-

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

A solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de refrigerantes, sucos e água para consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, cursos, capacitações e outras formalidades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO**

A entrega dos lanches deve ser feita nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação conforme a necessidade, e entregue nos endereços solicitados, por conta do FORNECEDOR.

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO**

Período de utilização de 12 meses;

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?**

( ) Sim      ( X ) Não



Nome: Kelly Paintner Barczak  
Telefone: (42) 3554-1092  
E-mail: educpref@yahoo.com.br

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA;**

Proj./Ativ. 2.021- Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
217 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo

000009

## **8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Setor, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

O transporte deverá ser efetuado com veículos apropriados (de acordo com o tipo/natureza dos alimentos), em bom estado de conservação e obedecendo as normas da Vigilância Sanitária para o transporte de alimentos.

## **9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Licitante vencedora deverá apresentar Certificado de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária atualizado, assim como dos veículos que irão proceder as entregas dos produtos.

## **10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS**

Nome: Kelly Paintner Barczak  
Telefone: (42) 3554-1092

Nome: Aline Luciane Chued  
Telefone: (42) 3554-1092

## **11. FISCAL DE CONTRATOS**

Nome: Aline Luciane Chued  
Telefone: (42) 3554-1092  
CPF. : 110.000.989-23

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2406/2017  
6812017  
Data: 10/12/2017

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000010

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 237 - SERV PROT SOCIAL BÁSICA AS FAM. CARENTES      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      05.01.2.082.3.3.90.30.07.99.00.00 (448/2017)  
**Unidade:** 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Nome do Solicitante:** Juliana  
**Local de Entrega:** CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial - Avenida Paschoal Vila Boim  
**Destinação:** Vimos por meio desta solicitar a abertura de processo licitatório para os itens relacionados, sendo estes Lanches destinados às Reuniões do CRAS.      **Identificação:**


**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1200	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	0,0000	0,00
2	1200	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	0,0000	0,00
3	1200	UNI	PÃO DE QUEIJO ASSADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040109)	0,0000	0,00
4	1200	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	0,0000	0,00
5	1200	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G (3032106)	0,0000	0,00
6	1200	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	0,0000	0,00
7	1000	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	0,0000	0,00
8	1000	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS (3032111)	0,0000	0,00
9	1200	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana: 

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2017.

  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2406/2017

Data: 10/12/2017

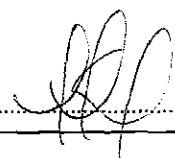
Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 2/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 00011**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	1200	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	0,0000	0,00
11	1200	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	0,0000	0,00
12	1200	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. (3034693)	0,0000	0,00
13	1000	PDÇ	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G (3041174)	0,0000	0,00
14	40	UN	BOLO DE FESTA RECHEADO, PESANDO 6 KG PARA SERVIR APROXIMADAMENTE 40 PESSOAS, RECHEIOS DIVERSOS: BRIGADEIRO, PRESTÍGIO, AMENDOIM, MORANGO COM SUSPIRO (3040150)	0,0000	0,00
15	1200	UN	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO (3031393)	0,0000	0,00
16	1000	PDÇ	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3041093)	0,0000	0,00
17	1200	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO (3040066)	0,0000	0,00
18	12	UN	EMPADÃO DE FRANGO E PALMITO COM APROXIMADAMENTE 24 PEDAÇOS (3030990)	0,0000	0,00
19	1000	PDÇ	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040110)	0,0000	0,00
20	1200	UN	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO (3031194)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Juliana: 

Cruz Machado, 10 de Dezembro de 2017.

  
Responsável pelo Setor Compras



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

REQUISIÇÃO 081/2017 Betha 2406/2017

Solicitação nº: __ / __	
Data	Rubrica

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

000012

<b>Unidade Solicitante</b>	<b>CRAS</b>	
<b>Departamento Solicitante</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Responsável pela solicitação</b>	<b>JULIANA SEMBAY</b>	
<b>E-mail</b>	<b>julianasembay@hotmail.com</b>	
<b>Telefone</b>	<b>3554-1752</b>	
<b>Data</b>	<b>10/12/17</b>	
<b>MATERIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
		PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b>		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

**1. OBJETO**

**LANCHES**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>DESC.</b>	<b>QUANT.</b>
1.	Salgadinho bolinha de queijo	UND	1200
2.	Mini Coxinha	UND	1200
3.	Pão de Queijo	UND	1200
4.	Pastel tradicional	UND	1200
5.	Mini Cachorro Quente	UND	1200
6.	Mini Esfiha Assada sabor Carne Moída	UND	1200
7.	Mini Sonho	UND	1000
8.	Mini Tortinhas	UND	1000



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

9.	Risoles de frango	UND	1200
10.	Risoles de pizza	UND	1200
11.	Mini pão de batata	UND	1200
12.	Mini x-salada	UND	1200
13.	Cuquê com farofa	PDÇ	1000
14.	Bolo de festa	UND	40
15.	Mini empadinha	UND	1200
16.	Torta de banana	PDÇ	1000
17.	Mini kibe	UND	1200
18.	Empadão de frango	UND	12
19.	Bolo de fubá com goibada	PDÇ	1000
20.	Canapés recheados	UND	1200

000013

OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NA SOLICITAÇÃO DO BETHA (EM ANEXO)

## 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Lanches destinados às Reuniões do CRAS.

## 3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Local de entrega: CRAS

## 4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

PREVISÃO: 12 meses

## 5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (x)

## 6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

FABIANA/JULIANA  
Telefone: 3554-1752

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

448

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: Helen  
Telefone: 3554-1093

000014

**Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:**

Nome: JULIANA SEMBAY  
Cargo: GESTORA  
CPF: 045.799.729-02

**11. FISCAL DE CONTRATO**  
MICHELLE BUCHEN SCHORR

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 67/2018

Data: 19/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000015

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 288 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Código da Dotação :  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT 05.03.2.035.3.3.90.30.07.99.00.00 (191/2018)  
Unidade: 3 - Secretaria Municipal de Assitencia Social  
Nome do Solicitante: Juliana Sembay  
Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS  
Destinação: - Aquisição de lanches, refrigerantes e agua destinados à Secretaria de Assistência Social desta municipalidade. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	250	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	0,0000	0,00
2	250	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	0,0000	0,00
3	250	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	0,0000	0,00
4	250	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	0,0000	0,00
5	250	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	0,0000	0,00
6	110	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARTICA E SUKITA. (3031640)	0,0000	0,00
7	90	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	0,0000	0,00
8	30	UN	AGUA MINERAL 500ML (3050061)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Juliana Sembay.....

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2404/2017

Data: 09/12/2017

Nr. por Centro de Custo: 33

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000016

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 235 - MAN SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	05.03.2.034.3.3.90.30.07.99.00.00 (232/2017)
<b>Unidade:</b> 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Nome do Solicitante:</b> Juliana	
<b>Local de Entrega:</b> DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	
<b>Destinação:</b> Bebidas para Conferência.	<b>Identificação:</b>

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	0,0000	0,00
2	30	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	0,0000	0,00
3	30	UN	AGUA MINERAL 500ML (3050061)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Juliana: 

Cruz Machado, 9 de Dezembro de 2017.

  
Responsável pelo Setor Compras





**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

000017

REQUISIÇÃO 076/2017 Betha 2404/2017

Solicitação nº: ___ / ___	
Data	Rubrica

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade Solicitante	CMDCA	
Departamento Solicitante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela solicitação	JULIANA SEMBAY	
E-mail	julianasembay@hotmail.com	
Telefone	3554-1752	
Data	28/11/17	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

**1. OBJETO**

**BEBIDAS**

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUANT.
1.	Refrigerante de 2 litros de boa qualidade	UND	50
2.	Suco de caixa tetra Pack 1 litro	UND	30
3.	Água Mineral sem gás	UND	30

OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NA SOLICITAÇÃO DO BETHA (EM ANEXO)

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Bebidas destinadas à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Local de entrega: Secretaria de Assistência Social

000018

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

PREVISÃO: 12 meses

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (x)**

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

FABIANA/JULIANA

Telefone: 3554-1752

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**  
232

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: FABIANA

Telefone: 3554-1752

**Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:**

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

**11. FISCAL DO CONTRATO**

JULIANA SEMBAY

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2393/2017

Data: 07/12/2017

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS 000019**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 235 - MAN SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      05.03.2.034.3.3.90.30.07.99.00.00 (232/2017)  
**Unidade:** 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Nome do Solicitante:** Juliana  
**Local de Entrega:** DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS  
**Destinação:** Lanches para Conferência.      **Identificação:**

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	250	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	0,0000	0,00
2	250	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	0,0000	0,00
3	250	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	0,0000	0,00
4	250	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	0,0000	0,00
5	250	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Solicitante: Juliana: 

Cruz Machado, 7 de Dezembro de 2017.

  
Responsável pelo Setor Compras



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

Solicitação nº: \_\_ / \_\_

REQUISIÇÃO 071/2017 Beta 2393/2017

Data

Rubrica

000020

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

<b>Unidade Solicitante</b>	<b>CMDCA</b>	
<b>Departamento Solicitante</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Responsável pela solicitação</b>	<b>JULIANA SEMBAY</b>	
<b>E-mail</b>	<b>julianasembay@hotmail.com</b>	
<b>Telefone</b>	<b>3554-1752</b>	
<b>Data</b>	<b>07/12/17</b>	
<b>MATERIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b>	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

**1. OBJETO**

**LANCHES**

<b>ÍTEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>DESC.</b>	<b>QUANT.</b>
1.	Risoles massa sabor pizza	UND	250
2.	Mini pão de batata	UND	250
3.	Bolo sabor chocolate	UND	250
4.	Mini sonho sabor goiaba	UND	250
5.	Pastel tradicional	UND	250

OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NA SOLICITAÇÃO DO BETHA (EM ANEXO)

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Lanches destinadas à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Local de entrega: Centro de Atividades - Av. Pascoal Vila Boim s/nº 000021

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

PREVISÃO: 12 meses

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (x)**

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

FABIANA/JULIANA

Telefone: 3554-1752

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**

232

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: Juliana

Telefone: 3554-1752

**Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:**

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

**11. FISCAL DO CONTRATO**

JULIANA SEMBAY

Juliana Sembay

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2403/2017

Data: 09/12/2017

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000022

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	235 - MAN SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		05.03.2.035.3.3.90.30.07.99.00.00 (218/2017)
<b>Unidade:</b>	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Nome do Solicitante:</b>	Juliana		
<b>Local de Entrega:</b>	DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIOA PRESIOENTE GETULIO VARGAS		
<b>Destinação:</b>	Vimos por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para os itens relacioandos sendo estes Bebidas destinadas a Eventos da Secretaria de Assistência Social.	<b>Identificação:</b>	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	60	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELEZIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARTICA E SUKITA. (3031640)	0,0000	0,00
2	60	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					0,00

Solicitante: Juliana:.....

Cruz Machado, 9 de Dezembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

000023

REQUISICÃO 077/2017 Beta 2403/2017

Solicitação nº: __/__/__	
Data	Rubrica

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

<b>Unidade Solicitante</b>	<b>SMAS</b>	
<b>Departamento Solicitante</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Responsável pela solicitação</b>	<b>JULIANA SEMBAY</b>	
<b>E-mail</b>	<b>julianasembay@hotmail.com</b>	
<b>Telefone</b>	<b>3554-1752</b>	
<b>Data</b>	<b>09/12/17</b>	
<b>MATERIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b>	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

**1. OBJETO**

**BEBIDAS**

ITEM	PRODUTO	DESC.	QUANT.
1.	Refrigerante de 2 litros de boa qualidade	UND	60
2.	Suco de caixa tetra Pack 1 litro	UND	60

OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NA SOLICITAÇÃO DO BETHA (EM ANEXO)

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Bebidas destinadas a Eventos da Secretaria de Assistência Social.

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Local de entrega: Secretaria de Assistência Social



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

000024

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

PREVISÃO: 12 meses

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (x)**

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

FABIANA/JULIANA

Telefone: 3554-1752

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**  
218

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: FABIANA

Telefone: 3554-1752

**Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:**

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

**11. FISCAL DO CONTRATO**

JULIANA SEMBAY

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 54/2018

Data: 16/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000025

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.30.07.99.00.00 (217/2018)  
**Unidade:** 1 - Secretaria de Educação  
**Nome do Solicitante:** Kelly Barczak  
**Local de Entrega:** -  
**Destinação:** Aquisição de lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, cursos, capacitações e outras formalidades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 meses. **Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2000	UN	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	0,0000	0,00
2	12	UN	BOLO DE FESTA RECHEADO, PESANDO 6 KG PARA SERVIR APROXIMADAMENTE 40 PESSOAS, RECHEIOS DIVERSOS: BRIGADEIRO, PRESTÍGIO, AMENDOIM, MORANGO COM SUSPIRO (3040150)	0,0000	0,00
3	600	UN	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS (3041263)	0,0000	0,00
4	600	PDÇ	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040110)	0,0000	0,00
	3000	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	0,0000	0,00
6	3000	UN	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO (3031194)	0,0000	0,00
7	3000	UN	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas. (3040165)	0,0000	0,00
8	1500	PDÇ	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G (3041174)	0,0000	0,00
9	10	UN	EMPADÃO DE FRANGO E PALMITO COM APROXIMADAMENTE 24 PEDAÇOS (3030990)	0,0000	0,00
10	3000	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak.....

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 54/2018

Data: 16/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 2/3

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000026

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)		
11	2200	UN	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	0,0000	0,00
12	2000	UN	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO (3031393)	0,0000	0,00
13	2000	UN	MINI ESPIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	0,0000	0,00
14	1200	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO (3040066)	0,0000	0,00
15	3000	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	0,0000	0,00
16	600	UN	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE (3032109)	0,0000	0,00
17	1500	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	0,0000	0,00
18	1200	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS (3032111)	0,0000	0,00
19	1500	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. (3034693)	0,0000	0,00
20	3200	UNI	PÃO DE QUEIJO ASSADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040109)	0,0000	0,00
	3500	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	0,0000	0,00
22	3000	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	0,0000	0,00
23	3500	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	0,0000	0,00
24	2500	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	0,0000	0,00
25	2000	PDÇ	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**Solicitação Nr.: 54/2018**

**Data: 16/01/2018**

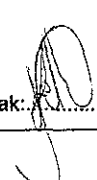
**Nr. por Centro de Custo: 3**

Folha: 3/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000027**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			GRAMAS (3041093)		
26	1500	UN	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3031843)	0,0000	0,00
27	2500	UN	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS (3041225)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Vitória, 167  
Cruz Machado – Paraná  
Fone/Fax (42) 554-1470 – CEP 84.620-000

000028

Solicitação nº 01/2018	
Data: 16/01/2018	Rubrica

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade solicitante	Secretaria Municipal de Educação	
Departamento solicitante	Setor de Alimentação Escolar	
Responsável pela solicitação	Kelly P. Barczak	
E-mail	educpref@yahoo.com.br	
Telefone	(42) 3554-1092 Ramal - 214	
Data	28/11/2017	
Material	X	CONSUMO
		PERMANENTE
Serviço		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

**1. OBJETO**

Item	Descrição dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Valor estimado unidade	Valor estimado total
01	Solicitação Nº 54/2018 em anexo.	-	-	-	-

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

A solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de lanches prontos para consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, cursos, capacitações e outras formalidades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**3. LOCAL E HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO**

A entrega dos lanches deve ser feita nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação conforme a necessidade, e entregue nos endereços solicitados, por conta do FORNECEDOR.

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO**

Período de utilização de 12 meses;

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRA?**

( ) Sim ( X ) Não

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME.**

Nome: Kelly Paintner Barczak  
Telefone: (42) 3554-1092  
E-mail: educpref@yahoo.com.br

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA;**

000029

Proj./Ativ. 2.021- Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
217 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo

**8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

A obrigação da contratada se refere a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos por este Setor, bem como certificar a qualidade dos mesmos.

O transporte deverá ser efetuado com veículos apropriados (de acordo com o tipo/natureza dos alimentos), em bom estado de conservação e obedecendo as normas da Vigilância Sanitária para o transporte de alimentos.

**9. DOCUMENTOS QUE JULGUE IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Licitante vencedora deverá apresentar Certificado de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária atualizado, assim como dos veículos que irão proceder as entregas dos produtos.

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS MATERIAIS**

Nome: Kelly Paintner Barczak  
Telefone: (42) 3554-1092

Nome: Aline Luciane Chued  
Telefone: (42) 3554-1092

**11. FISCAL DE CONTRATOS**

Nome: Aline Luciane Chued  
Telefone: (42) 3554-1092  
CPF. : 110.000.989-23

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 66/2018

Data: 19/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- ] Execução de Serviço
- ] Execução de Obra
- ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000030

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 250 - CASA LAR      Código da Dotação :  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT      05.02.6.002.3.3.90.30.07.99.00.00 (170/2018)  
Unidade: 2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Nome do Solicitante: Juliana Sembay  
Local de Entrega: CASA LAR -  
Destinação: - Aquisição de generos alimenticios ( lanches, agua e refrigerantes) destinados a comemorações de aniversario, de crianças acohdas na casa lar - Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.      Identificação:

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2500	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	0,0000	0,00
2	2600	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	0,0000	0,00
3	2500	UN	MINI ESFIHA DE FRANGO (3031842)	0,0000	0,00
4	2000	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	0,0000	0,00
5	2600	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	0,0000	0,00
6	1600	UN	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	0,0000	0,00
7	1800	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	0,0000	0,00
8	2600	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	0,0000	0,00
9	2400	UN	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Juliana Sembay.....

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2348/2017

Data: 04/12/2017

Nr. por Centro de Custo: 48

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000031

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 250 - CASA LAR      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL      05.02.6.002.3.3.90.30.07.99.00.00 (209/2017)  
**Unidade:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Nome do Solicitante:** Juliana Sembay  
**Local de Entrega:** CASA LAR -  
**Destinação:** Vimos por meio desta solicitar abertura de processo licitatório para os itens relacionados, sendo estes Lanches destinados a aniversários das crianças acolhidas na Casa Lar desta municipalidade.      **Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2500	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	0,0000	0,00
2	2600	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	0,0000	0,00
3	2500	UN	MINI ESFIHA DE FRANGO (3031842)	0,0000	0,00
4	2000	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	0,0000	0,00
5	2600	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	0,0000	0,00
6	1600	UN	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	0,0000	0,00
7	1800	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	0,0000	0,00
8	2600	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	0,0000	0,00
9	2400	UN	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	0,0000	0,00

**Preço Total:** 0,00

Solicitante: Juliana Sembay:.....

Cruz Machado, 4 de Dezembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

000032

**REQUISIÇÃO 072/2017 Betha 2348/2017**

Solicitação nº: \_\_ / \_\_

Data

Rubrica

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

<b>Unidade Solicitante</b>	<b>CASA LAR</b>	
<b>Departamento Solicitante</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Responsável pela solicitação</b>	<b>JULIANA SEMBAY</b>	
<b>E-mail</b>	<b>julianasembay@hotmail.com</b>	
<b>Telefone</b>	<b>3554-1752</b>	
<b>Data</b>	<b>28/11/17</b>	
<b>MATERIAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b>	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

**1. OBJETO**

**LANCHES**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>DESC.</b>	<b>QUANT.</b>
1.	Salgadinho bolinha de queijo	UND	2500
2.	Mini Coxinha	UND	2600
3.	Mini Esfiha de Frango	UND	2500
4.	Mini Sonho sabor Goiabada	UND	2000
5.	Pastel tradicional	UND	2600
6.	Mini Doguinho	UND	1600
7.	Mini Esfiha Assada sabor Carne Moída	UND	1800
8.	Risoles de frango	UND	2600





**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

000033

9.	Bolo 4 leites	UND	2400
----	---------------	-----	------

OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NA SOLICITAÇÃO DO BETHA (EM ANEXO)

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

Vimos através desta, solicitar a aquisição dos itens acima discriminados, sendo estes, Lanches destinados a Aniversários das crianças acolhidas na Casa Lar.

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Local de entrega: Casa Lar

**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

PREVISÃO: 12 meses

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (x)**

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

FABIANA/JULIANA

Telefone: 3554-1752

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**  
**209**

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETÊNCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: Alice

Telefone: 3554-1291

**Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:**

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

**11. FISCAL DE CONTRATO**

JULIANA SEMBAY

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

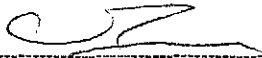
Folha: 3/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000034

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
32	2000,000	UN	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3031843)	0,7800	1.560,00
33	2000,000	UN	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS (3041225)	0,7800	1.560,00
Total Geral ----->				64,1200	83.717,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2018.

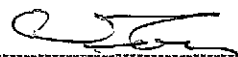
  
-----  
Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 20/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2018.

  
-----  
EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000035

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 20/2018  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 3 dias  
**F - Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
**Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses  
**I - Objeto da Licitação:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
**J - Observações:** - Coleta de preços 22/2018 - FINALIZADO: passado para licitação em 23/01/208.  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral. Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.07.99.00.00	15.000,00
108	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	15.000,00
191	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	20.000,00
217	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.99.00.00	25.000,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>75.000,00</b>

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000036

Solicitação 20/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição de diversas Secretarias:

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial – Registro de Preços

**PERÍODO DE ATA:** 12 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 75.000,00

Secretaria de Administração: R\$ 15.000,00

Secretaria de Saúde: R\$ 15.000,00

Assistência Social: R\$ 20.000,00

Educação: R\$ 25.000,00

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2018.

**Parecer Contábil 033/2018**

**000037**

**Referente à Solicitação nº 20/2018 – Várias Secretarias**

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

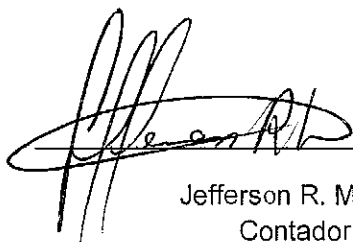
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 245.238,70	R\$ 15.000,00
108	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 850.384,58	R\$ 15.000,00
191	05.03	2.035	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 39.539,97	R\$ 20.000,00
217	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 434.207,50	R\$ 25.000,00
Total						R\$ 75.000,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

PARECER JURIDICO INICIAL

**Processo de Licitação:** 26/2018.  
**Modalidade:** Pregão Presencial.  
**Número da Licitação:** Pregão 21/2018.

000038

Esta assessoria jurídica vem com fundamento nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, e aplicações concernentes ao que dispõe a n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, examinar os documentos constantes da abertura do Procedimento licitatório, **na modalidade de Pregão Presencial**, que tem como objeto a **seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos, lanches conforme solicitações de todas as Secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 meses, em anexo.**

Após a análise do julgamento da documentação constante do presente processo para iniciar a abertura do procedimento licitatório para seleção de sociedade empresária especializada para registros de preços, verificou-se que o mesmo encontra-se correto, seguindo os ditames legais.

Assim sendo, opinamos, pelo prosseguimento do presente feito, desde que observados os cuidados necessários ao correto cumprimento ao disposto dos artigos da Lei 8.666/93, e demais normas da presente lei, assim como, respeitados as metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do município, no presente processo e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Posiciono-me de que esse departamento jurídico, deixou de apreciar as quantidades solicitadas, bem como a diversidade de salgados e doces solicitados pelas Secretarias, por ser de inteira responsabilidade do postulante, no entanto, pelas obrigações que são impostas, requeiro que seja oficiado a todas as postulantes se efetivamente há necessidade e controle da quantidade e diversidade de produtos, em face de sermos empresa pública regida pelos ditames e princípios que norteiam e regem essa administração pública municipal.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 06 de fevereiro de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA N.º:      22/2018  
Data:      19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

00000000

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade:

Código: 0      Banco:  
Telefone:      Agência:  
Fax:      Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme edital      Prazo de Entrega: conforme edital  
Validade da Proposta:      Vencimento da Coleta:  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167  
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de água, salgados, lanches e refrigerantes destinados a festividades, homenagens e eventos realizados pelas diversas secretarias desta municipalidade.  
Observações: - Coleta de preços 22/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA MINERAL 20L T (3050236)	UN		300,00		
2	AGUA MINERAL 500ML (3050061)	UN		830,00		
3	AGUA MINERAL COM GAS 500ML (3050174)	UN		400,00		
4	BOLO 4 LETES, COM COBERTURA DE 4 LETES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	UN		5.400,00		

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

**Roque Cavass**  
RG 1.756.406/PR  
CPF 410.484.729-53  
Av. Interventor Manoel Ribca - Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**COLETA N.º:** 22/2018  
**Data:** 19/01/2018

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 2/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BOLO DE FESTA RECHEADO, PESANDO 6 KG PARA SERVIR APROXIMADAMENTE 40 PESSOAS, RECHEIOS DIVERSOS: BRIGADEIRO, PRESTÍGIO, AMENDOIM, MORANGO COM SUSPIRO (3040150)	UN	15000	64,00		
6	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS (3041263)	UN	0,65	2.000,00		
7	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040110)	UN	0,65	5.250,00		
8	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	UN	0,75	6.200,00		
9	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO (3031194)	UN	0,75	5.000,00		
10	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas. (3040165)	PDÇ	0,85	3.500,00		
11	CUQUE COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G (3041174)	UN	0,135	32,00		
12	EMPADÃO DE FRANGO E PALMITO COM APROXIMADAMENTE 24 PEDAÇOS (3030990)	UN	1,25	1.200,00		
13	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G (3032106)	UN	0,75	8.800,00		
14	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	UN	0,75	5.500,00		
15	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	UN	0,75	4.850,00		
16	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO (3031393)	UN				

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

**Roque Cavassc**

RG 1.756.406/PR  
 CPF 410.491.729-53

Av. Interventor Manoel Ribes - Cruz Machado - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 22/2018

Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Und	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOIDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	UN	0,75	6.700,00		
18	MINI ESFIHA DE FRANGO (3031842)	UN	0,75	2.500,00		
19	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO (3040066)	UN	0,75	3.200,00		
20	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	UN	0,95	6.450,00		
21	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE (3032109)	UN	0,125	1.100,00		
22	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	UN	0,90	6.250,00		
23	MINI TORTINHAS SABORES ABAÇAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS (3032111)	UN	0,50	3.400,00		
24	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. (3034693)	UN	1,25	4.200,00		
25	PÃO DE QUEIJO ASSADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040109)	UNI	0,95	7.400,00		
26	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOIDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	UN	0,80	10.550,00		
27	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARTICA E SUKITA. (3031640)	UN		110,00		
28	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRÉ-SELECIONADAS (GINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	UN		2.000,00		

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

**Roque Cavassu**

RG 1.756.406/PR

CPF 410.491.729-53

Av. Interventor Manoel Ribas - Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA Nr.: 22/2018**  
**Data: 19/01/2018**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 4/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	UN	0,65	8.800,00		
30	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	UN	0,65	6.950,00		
31	SAL GADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	UN	0,75	7.700,00		
32	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	UN		1.190,00		
33	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3041093)	PDÇ	0,75	5.000,00		
34	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3031843)	UN	0,75	3.000,00		
35	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS (3041225)	UN	0,75	4.300,00		
<b>Total Geral.....:</b>						

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

**Roque Cav...**  
 RG 1.755.406/PR  
 CPF 410.491.729-53  
 Rua Visconde Manoel Rosa - Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

000043

COLETA N.º: 22/2018

Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade:

Código: 0  
Telefone:  
Fax:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de água, salgadinhos, lanches e refrigerantes destinados a festividades, homenagens e eventos realizados pelas diversas secretarias desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 22/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA MINERAL 20LT (3050236)	UN		300,00	1,50	
2	AGUA MINERAL 500ML (3050061)	UN		830,00	1,20	
3	AGUA MINERAL COM GAS 500ML (3050174)	UN		400,00	1,90	
4	BOLO 4 LETES, COM COBERTURA DE 4 LETES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	UN		5.400,00		

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 22/2018  
Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BOLO DE FESTA RECHEADO, PESANDO 6 KG PARA SERVIR APROXIMADAMENTE 40 PESSOAS, RECHEIOS DIVERSOS: BRIGADEIRO, PRESTÍGIO, AMENDOIM, MORANGO COM SUSPIRO (3040150)	UN		64,00		
6	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇÚCAR DE CONFITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS (3041263)	UN		1.000,00		
7	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040110)	PDC		2.000,00		
8	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	UN		5.250,00		
9	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO (3031194)	UN		6.200,00		
10	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas. (3040165)	UN		5.000,00		
11	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G (3041174)	PDC		3.500,00		
12	EMPADÃO DE FRANGO E PALMITO COM APROXIMADAMENTE 24 PEDAÇOS (3030990)	UN		32,00		
13	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSIÇA 50G (3032106)	UN		1.200,00		
14	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EMI FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	UN		8.800,00		
15	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSIÇA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	UN		5.500,00		
16	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO (3031393)	UN		4.850,00		

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

*Marcos*  
Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

000045

COLETA Nr.: 22/2018  
Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	UN		6.700,00		
18	MINI ESFIHA DE FRANGO (3031842)	UN		2.500,00		
19	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO (3040066)	UN		3.200,00		
20	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	UN		6.450,00		
21	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE (3032109)	UN		1.100,00		
22	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE (3032110)	UN		6.250,00		
23	MINI TORTINHAS SABORES ABAÇAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS (3032111)	UN		3.400,00		
24	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. (3034693)	UN		4.200,00		
25	PÃO DE QUEIJO ASSADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040109)	UNI		7.400,00		
26	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	UN		10.550,00		
27	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARCTICA E SUKITA. (3031640)	UN	<i>Amstel</i>	110,00		
28	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRÉ-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSI - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	UN	<i>205ml</i>	2.000,00		

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

*Marcos Lou*  
 Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
 Rua do Comércio, 100 - Cruz Machado - Paraná  
 CEP: 84620-000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 22/2018  
Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	UN		8.800,00		
30	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	UN		6.950,00		
31	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	UN		7.700,00		
32	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	UN	MASTIS	1.190,00	5,30	
33	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3041093)	PDÇ		5.000,00		
34	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3031843)	UN		3.000,00		
35	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS (3041225)	UN		4.300,00		
Total Geral.....:						

*Marcos*  
Marcos Klein Kozak & Cia Ltda  
CNPJ: 08.152.195/0001-24

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000047

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 22/2018  
Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: CASA DAS MASSAS RM  
Endereço: AV. CONSTANTE KRUL 205  
Cidade: CRUZ MACHADO

Código: 0  
Telefone: 3551-1473  
Fax:  
Banco: S TAV  
Agência: 3885  
Conta Corrente: 13335-9

Condições de Pagamento: conforme edital

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega: conforme edital

Local de Entrega:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167

Objeto da Coleta de Preço:

- Aquisição de água, salgados, lanches e refrigerantes destinados a festividades, homenagens e eventos realizados pelas diversas secretarias desta municipalidade.

Observações:

- Coleta de preços 22/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA MINERAL 20L.T (3050236)	UN		300,00	15,00	
2	AGUA MINERAL 500ML (3050061)	UN		830,00	2,100	
3	AGUA MINERAL COM GAS 500ML (3050174)	UN		400,00	2,100	
4	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR (3034690)	UN		5.400,00	2,50	

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 22/2018

Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BOLO DE FESTA RECHEADO, PESANDO 6 KG PARA SERVIR APROXIMADAMENTE 40 PESSOAS, RECHEIOS DIVERSOS: BRIGADEIRO, PRESTÍGIO, AMENDOIM, MORANGO COM SUSPIRO (3040150)	UN		64,00	460,00	
6	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS (3041283)	UN		1.000,00	1,80	
7	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040110)	PDÇ		2.000,00	1,80	
8	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR (3034658)	UN		5.250,00	1,80	
9	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO (3031194)	UN		6.200,00	0,90	
10	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas. (3040165)	UN		5.000,00		
11	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G (3041174)	PDÇ		3.500,00	1,25	
12	EMPADÃO DE FRANGO E PALMITO COM APROXIMADAMENTE 24 PEDAÇOS (3030990)	UN		32,00	50,00	
13	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G (3032106)	UN		1.200,00	1,75	
14	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032107)	UN		8.800,00	1,00	
15	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS (3031832)	UN		5.500,00	1,00	
16	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO (3031393)	UN		4.850,00	1,25	

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 22/2018  
Data: 19/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032108)	UN		6.700,00	1,00	
18	MINI ESFIHA DE FRANGO (3031842)	UN		2.500,00	1,00	
19	MINI KIBE FRITO, FARINHA OE KIBE COM CARNE TEMPERADO (3040066)	UN		3.200,00	1,00	
20	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR (3034692)	UN		6.450,00	1,25	
21	MINI SANDUICHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO OE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE (3032109)	UN		1.100,00	1,75	
22	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU OOCE OE LEITE (3032110)	UN		6.250,00	1,25	
23	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS (3032111)	UN		3.400,00	1,25	
24	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS. (3034693)	UNI		4.200,00	1,75	
25	PÃO DE QUEIJO ASSADO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3040109)	UN		7.400,00	1,25	
26	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOIDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032112)	UN		10.550,00	1,25	
27	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANA ANTARTICA E SUKITA. (3031640)	UN	RIO BRANCO	110,00	7,50	
28	REFRIGERANTES DE 2L DE BOA QUALIDADE POEENOO SER OAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TOOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	UN	RIO BRANCO	2.000,00	5,50	

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

Folha: 4/4

COLETA Nr.: 22/2018  
Data: 19/01/2018

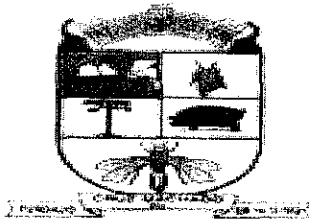
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS (3031043)	UN		8.800,00	1,25	
30	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS (3032114)	UN		6.950,00	1,25	
31	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G (3034657)	UN		7.700,00	1,25	
32	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	UN		1.190,00	6,50	
33	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3041093)	PDC		5.000,00	0,80	
34	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS (3031843)	UN		3.000,00	0,80	
35	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS (3041225)	UN		4.300,00	0,80	
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

*Gessy Mari Kramer*  
CASA DAS MASSAS K.M.  
GESSI MARI KRAMER E CIA LTDA  
CNPJ: 09.431.536/0001-36  
RUA CONSTANTE KRIUL, S/N - CENTRO - CRUZ MACHADO



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

000051

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

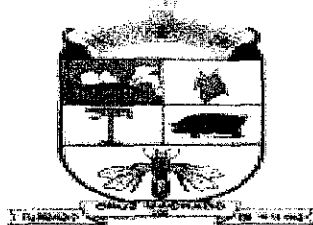
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 (Sete) de Março de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2018.

  
Prefeito Municipal



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**PREÂMBULO**

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

**1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	33903007990000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903007990000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	33903007990000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	33903007990000

**2 - DO OBJETO**

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

**LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 (Sete) de Março de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

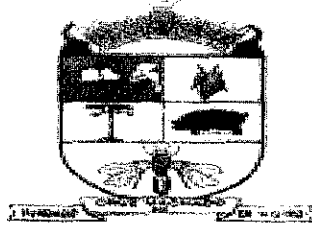
3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

**4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro (a) através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:**

- 4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);  
4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;  
4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;  
4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;  
4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);  
4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;  
4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;  
4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

**4.3.** A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

**4.4 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte**, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

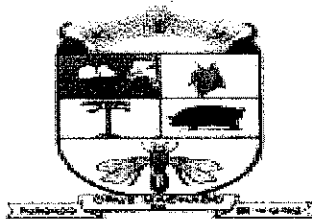
**4.5 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte**, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

**4.6. É vedada a participação:**

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

## **5 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.1** - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui:



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**5.1.1 - na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

**5.1.2 - e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, *porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do **ENVELOPE Nº I**, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos.

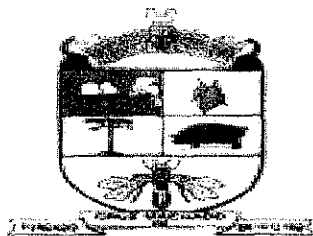
**Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**b) Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

**c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

**d) Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**e) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

**5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES**

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

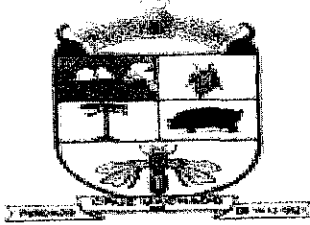
**DA PROPOSTA ELETRONICA:**

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br);

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.



## PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018 PROCESSO nº. 26/2018

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro (a) e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

### 5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

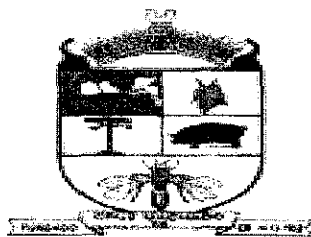
### 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro (a) os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

**6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.3.8. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

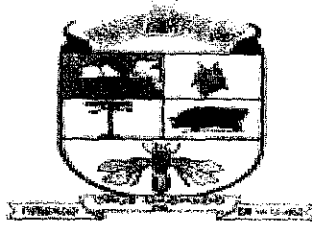
**6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7- Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

## **7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro (a), devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro (a), todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro (a) proceder à correção no valor global.

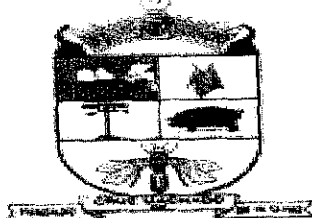
7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro (a) classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro (a) classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro (a) convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro (a), implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro (a), os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro (a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

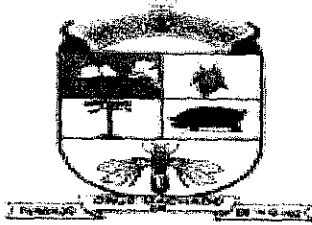
7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro (a) negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro (a).

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Pregoeiro (a), que os receberá e encaminhará devidamente instruído.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro (a) dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro (a), atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro (a) no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

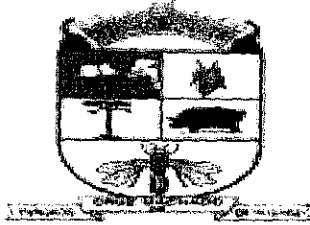
7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado, 25 de Setembro de 2018  
Atividade: Licitação nº 21/2018

000061

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no **Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

### **9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

### **10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro (a) opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

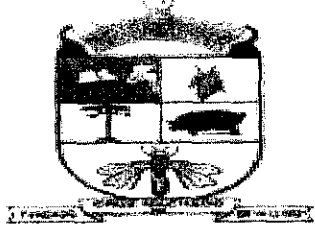
10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

### **11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**11.3** - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

**11.4** - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

**11.5** - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

**11.5.1** - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

**11.6** - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## **12 - DA ENTREGA E DO PRAZO**

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

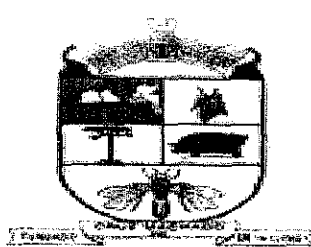
## **13 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**13.1.1** - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

**13.1.2** - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

**13.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**13.1.5** - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

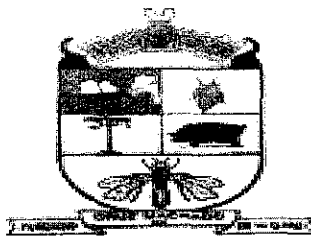
**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestar o recebimento gradual do produto.

**13.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**13.2.3** - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

**13.2.4** - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**13.2.5** - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**13.2.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

**13.2.7** - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

**13.2.8** - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

**13.2.9** - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

**14 – DAS PENALIDADES**

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, às quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

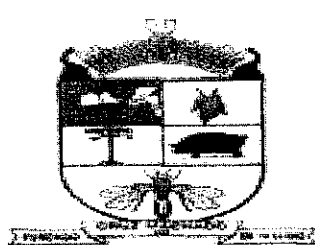
14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

**15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**16.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

**16.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**16.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**16.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**17. DAS SANÇÕES**

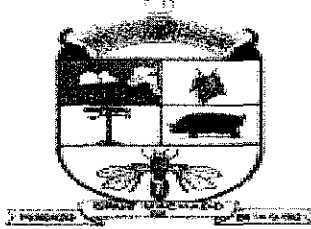
**17.1** – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**17.1.1** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

**17.1.2** – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

**17.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**17.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**18.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – É facultado ao Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

**19.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

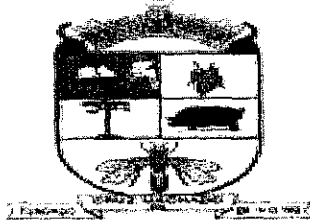
**19.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro (a) Oficial e membros da Equipe de Apoio.

**19.5** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19.7** - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

**19.8** – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

**20. DO FORO**

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

**21 – DOS ANEXOS**

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX – Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

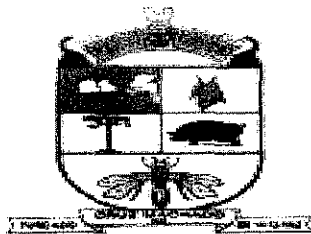
Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2018.

*Prefeito Municipal*



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

18

**1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II**

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

A aquisição do objeto especificado acima se faz necessária para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação com o fornecimento de lanches nos eventos, capacitações e cursos realizados pela mesma, bem como para as demais secretarias para consumo dos servidores municipais em eventos e outras formalidades promovidas. Bem como a aquisição de água para uso diário das Secretarias.

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no preço médio de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) conforme planilha de custo (anexo I-A).

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

**6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

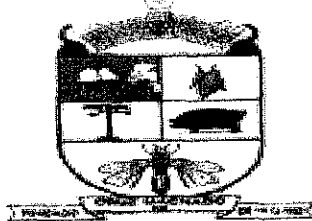
**7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, em horário e local determinado pela Secretaria solicitante.

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;  
V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;  
VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

19

**8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):**

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;  
II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;  
III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;  
IV - cumprir a garantia se for o caso;  
V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;  
VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;  
VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;  
VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

**9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

**DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

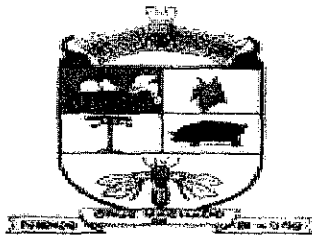
10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

**11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Paraná - Brasil  
Administração Municipal - 2018

000070

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

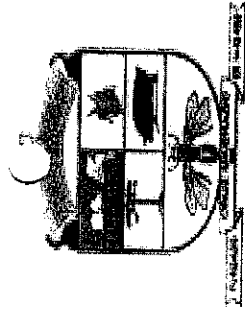
Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

20

**12. ESCLARECIMENTOS**

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

- a) Nome: Vera Maria Benzak Krawczyk  
Contato: (42) 3554-1222



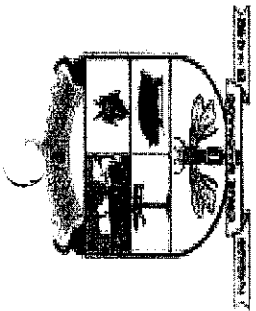
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO I-A**

**ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3050236	AGUA MINERAL 20LT	UN	300,000	13,2500	3.975,00
2	3050061	AGUA MINERAL 500ML	UN	830,000	1,6000	1.328,00
3	3050174	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	UN	400,000	1,9500	780,00
4	3034690	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR	UN	2.000,000	1,6000	3.200,00
5	3041263	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	UN	600,000	1,2300	738,00
6	3040110	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	PDÇ	1.000,000	1,2300	1.230,00
7	3034658	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR	UN	2.500,000	1,2300	3.075,00
8	3031194	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO	UN	2.500,000	0,9000	2.250,00
9	3040165	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.	UN	1.500,000	0,8500	1.275,00
10	3041174	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G	PDÇ	1.500,000	1,0500	1.575,00
11	3032106	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G	UN	1.000,000	1,5000	1.500,00
12	3032107	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	3.500,000	0,8800	3.080,00
13	3031832	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS	UN	2.500,000	0,8800	2.200,00
14	3031393	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO	UN	2.400,000	1,0000	2.400,00
15	3032108	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOIDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	3.000,000	0,8800	2.640,00
16	3031842	MINI ESFIHA DE FRANGO	UN	2.000,000	0,8800	1.760,00
17	3040066	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO	UN	2.000,000	0,8800	1.760,00
18	3034692	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR	UN	2.000,000	1,1000	2.200,00
19	3032109	MINI SANDUICHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA	UN	1.000,000	1,5000	1.500,00

000071



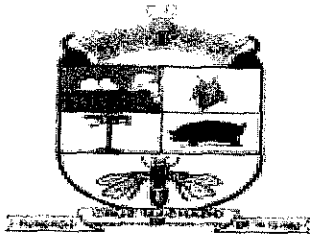
Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2018**  
**PROCESSO n.º 26/2018**

20	3032110	DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE	UN	2.000,000	1,0800	2.160,00
21	3032111	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE	UN	1.600,000	1,0300	1.648,00
22	3034693	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS	UN	1.500,000	1,5000	2.250,00
23	3040109	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS.	UNI	2.500,000	0,9500	2.375,00
24	3032112	PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	UN	3.500,000	1,0300	3.605,00
25	3031640	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	100,000	7,5000	750,00
26	3030937	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANA ANTARTICA E SUKITA.	UN	550,000	5,5000	3.025,00
27	3031043	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	UN	4.300,000	0,9500	4.085,00
28	3032114	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	UN	3.700,000	0,9500	3.515,00
29	3034657	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	3.000,000	1,0000	3.000,00
30	3032027	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G	UN	790,000	5,9000	4.661,00
31	3041093	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA	PDÇ	3.000,000	0,7800	2.340,00
32	3031843	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	UN	2.000,000	0,7800	1.560,00
33	3041225	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	UN	2.000,000	0,7800	1.560,00
		TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS				75.000,00
		<b>TOTAL DO</b>				
		<b>PROCESSO:</b>				

000072





PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018  
PROCESSO nº. 26/2018

ANEXO II

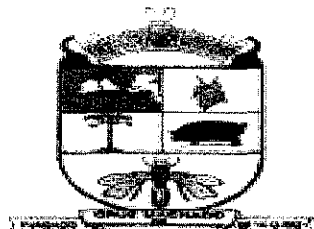
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado, Sete de Setembro, Paraná  
Atendimento: 41 3554-1222

000074

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO III**

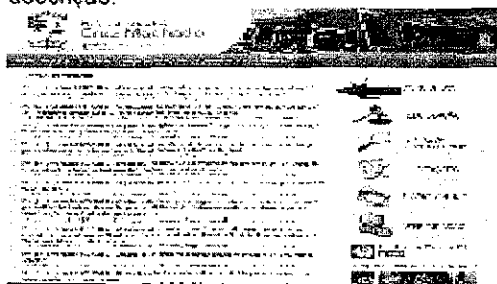
24

**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



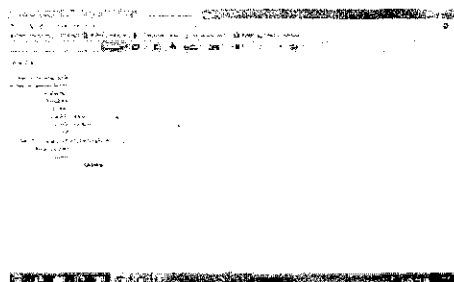
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



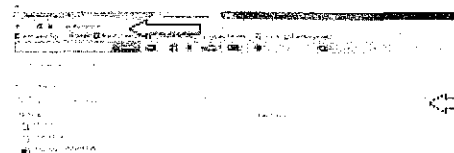
4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



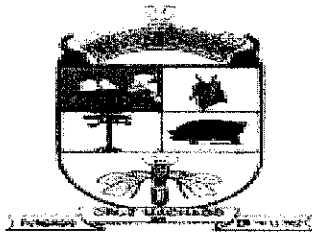
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000075

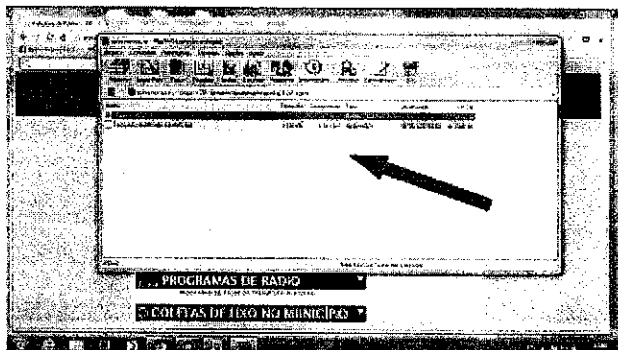
## PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018 PROCESSO nº. 26/2018



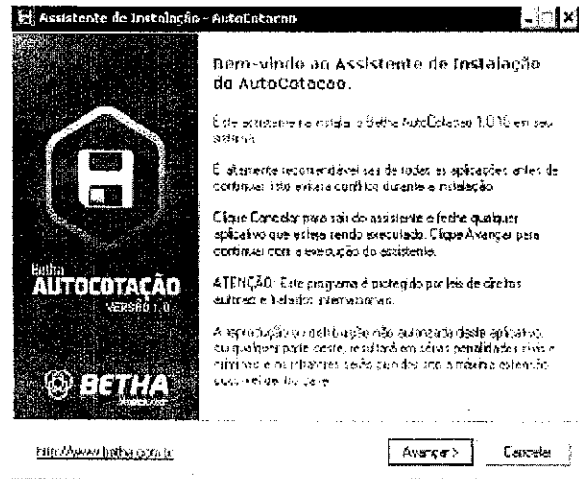
Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou utilize a instalação imediatamente, se preferir.

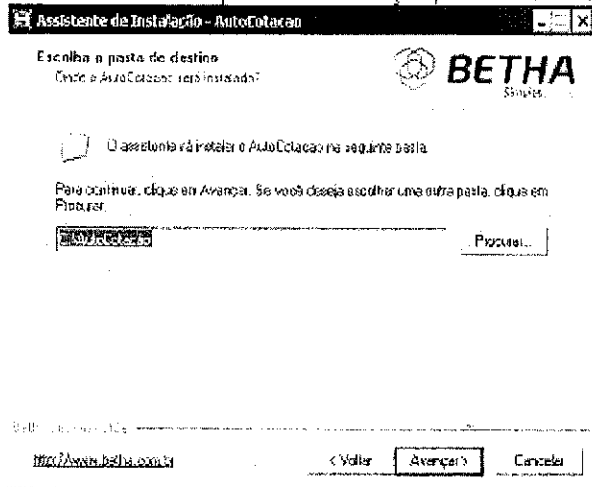


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

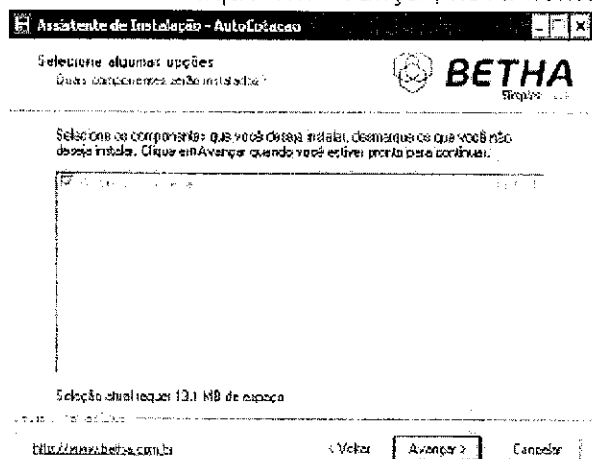


25

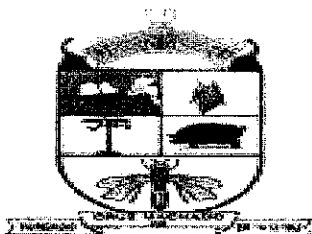
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

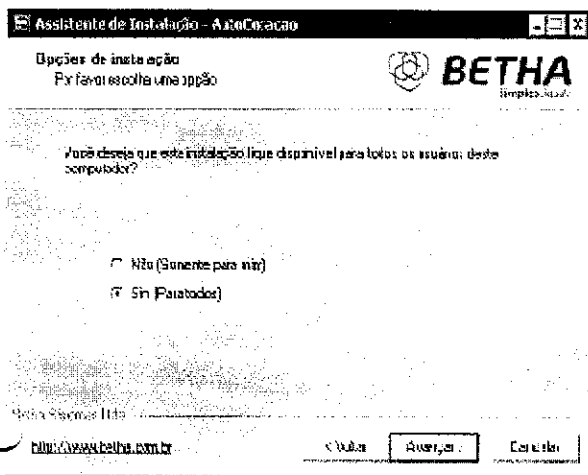


Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

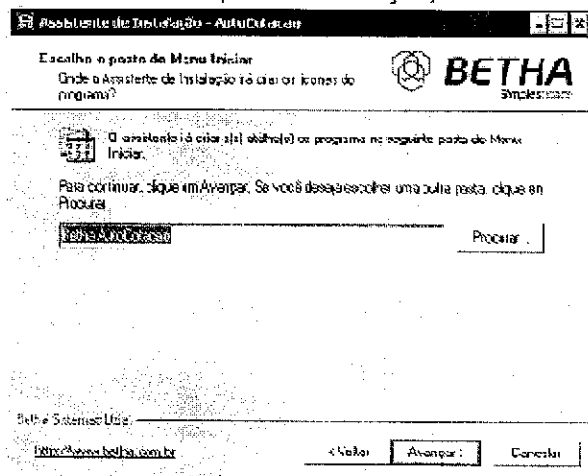
Cruz Machado - Setor Municipal de Licitação  
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000

000076

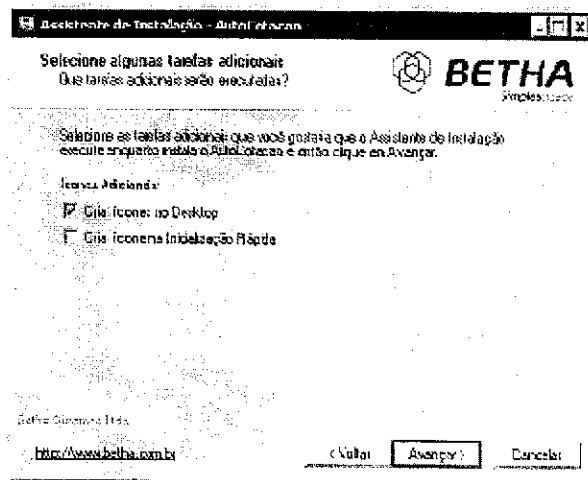
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**



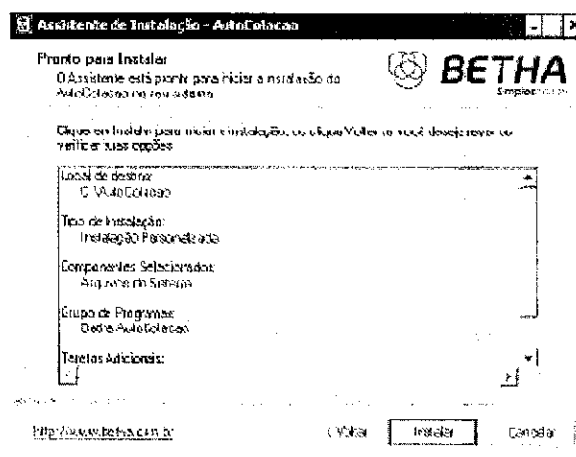
**14° Passo – Clique em Avançar, novamente.**



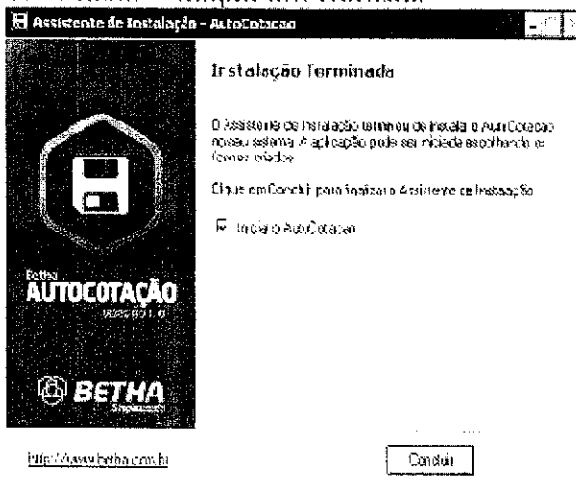
**15° Passo – Clique em Avançar, novamente.**



**16° Passo – Clique em Instalar**

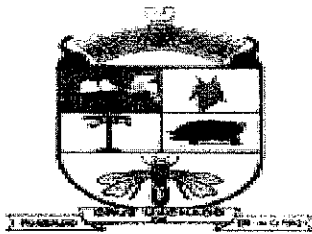


**17° Passo – Clique em Concluir**



**18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho).**





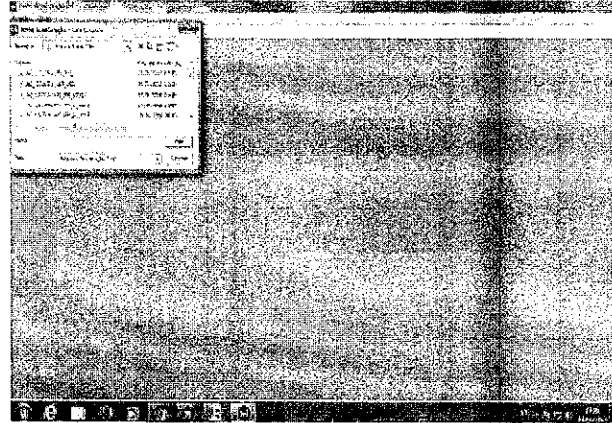
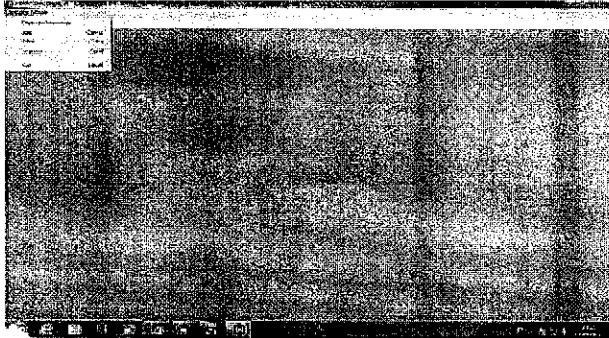
Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - São Paulo do Itaipava  
Avenida Brasil, 251 - Centro - CEP: 84.620-000

000077

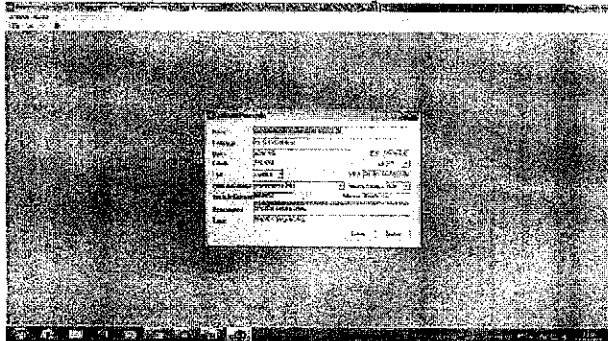
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**

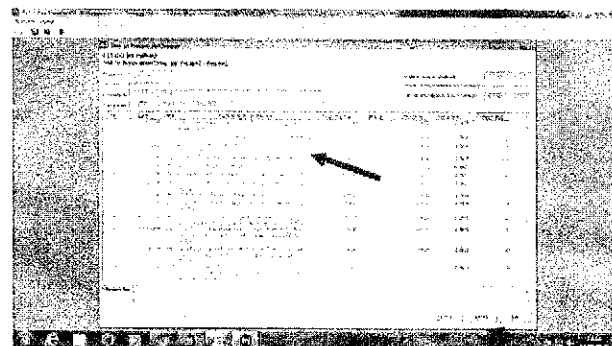


27

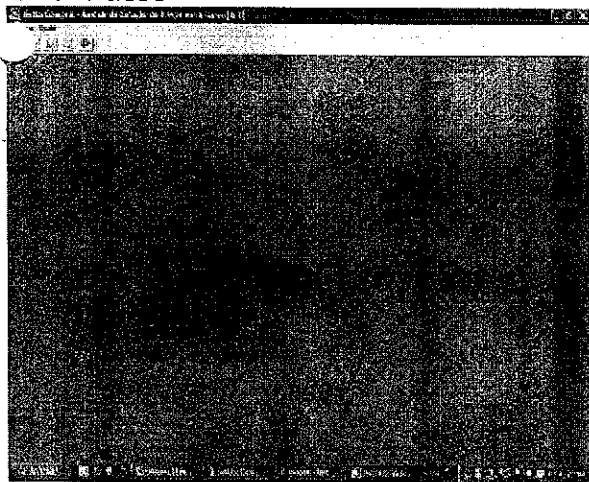
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



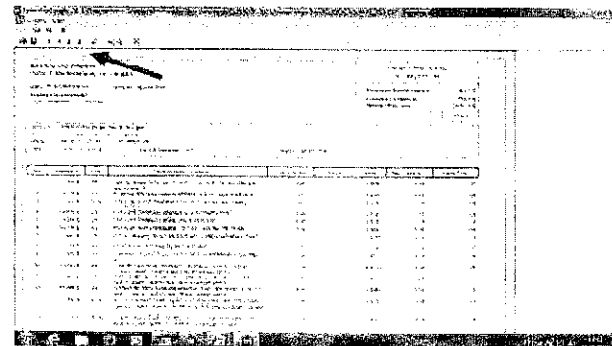
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão **gravar**.



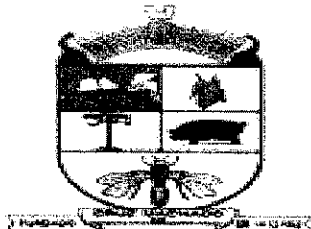
21º Passo – Acesse **"Arquivo"**, **"Abrir"**, e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22º Passo – Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado, 15 de Novembro de 2018  
Rua Manoel de Araújo, 27 - Centro - Cruz Machado - Pr

000078

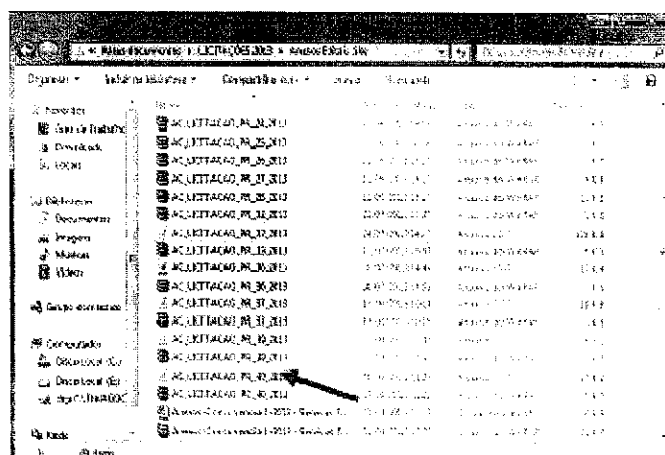
## PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018 PROCESSO nº. 26/2018

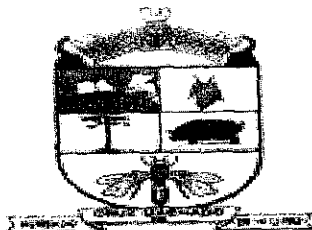
25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

28

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA**  
**(não preencher)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----**  
**PROCESSO nº \*\*\*\*/2018**  
**VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES**

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida..... nº....., CNPJ nº....., pelo seu representante infra-assinado Sr. .... CPF nº....., R.G. nº....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

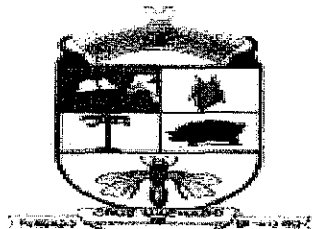
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Secretaria Municipal de Administração  
Avenida Brasil, nº 1.100 - Fone: (42) 3554-1222

000080

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

30

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

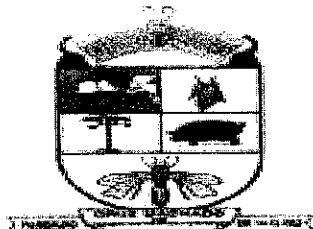
5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

**CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

~~6.1~~ O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

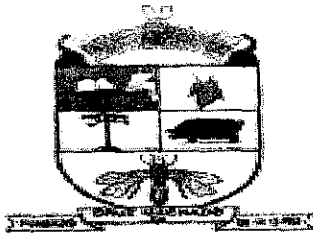
- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- ~~g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;~~
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

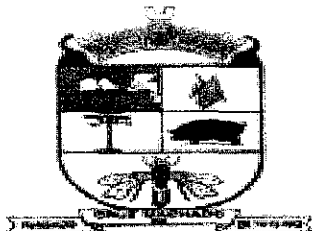
**CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

33

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

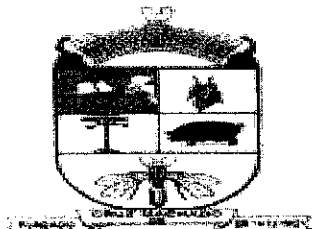
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## **CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Av. Vitória, 251 - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Adesão nº 000084/2018

000084

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

34

Prefeito Municipal

**EMPRESA**  
Representante Legal  
Cargo

Testemunha 1

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

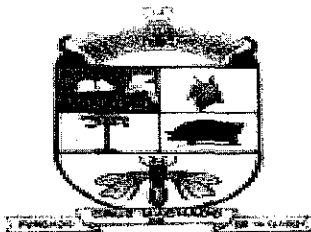
Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Sentado do Brasil  
Avenida Brasil, 1.100

000085

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

35

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

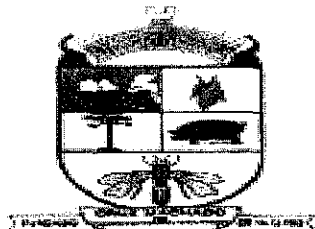
) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

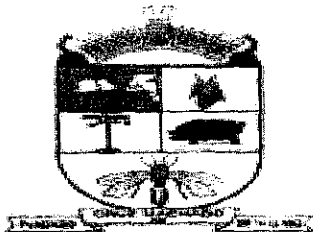
36

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato representada  
pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos  
no presente Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e  
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - São Paulo - SP  
Administração Municipal

000087

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em**  
**cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

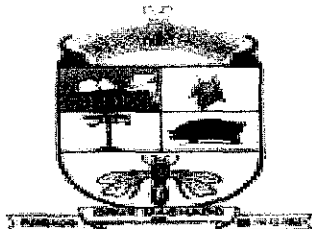
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (     )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semear o Futuro  
Administração 2017 - 2020

000088

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

38

**(Nome da empresa)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

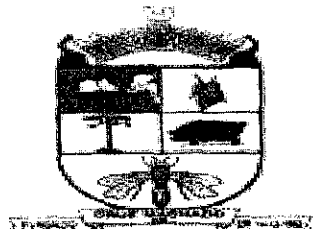
E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - São Paulo - SP  
Ata n.º 26/2018

000089

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2018**  
**PROCESSO n.º 26/2018**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

39

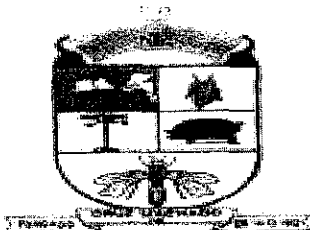
....., inscrita no CNPJ N.º ....., sediada na rua ....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ..... DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Paraná, 15 de Setembro de 2018  
Administração: 2017 - 2021

000090

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO X**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**  
**(não preencher)**

40

**Objeto: (...)**

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ..... sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o nº .....

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

**Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....**

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº .....

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Requisitante**

**De acordo: Empresa .....**

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2018, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2018.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

**LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º**  
21/2018  
**PROCESSO n.º 26/2018**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 (Sete) de Março de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão

Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS**

**EXTRATO REFERENTE À**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
N°001/2018  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
001/2018

**CONTRATANTE:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**  
**MACHADO, ESTADO DO PARA-**  
**NÁ.**  
CNPJ sob o n° 01.507.273/0001-90

**CONTRATADO:**  
**LANCER SOLUÇÕES EM IN-**

**FORMÁTICA LTDA-EPP.**  
Rua XV de novembro. n.º 1.480-  
sala 704-centro  
89.010.002-Blumenau-SC.  
CNPJ: 00.685.840/0001-35000091  
**INSCRICAO ESTADUAL:**  
253.138.159- I.M-54.249-0

**OBJETO:**

Fornecimento do direito de uso mensal, atualização e manutenção do suporte do sistema LEGISLADOR, agregado aos direitos autorais referente a cessão temporária de direito de uso do respectivo sistema, registrado no SEPIN sob o número 45.745-0, categoria 1, com utilização monousuário e em demais micros para realização de consultas e emissão de relatórios, conforme posto junto ao processo.

**Período de contratação:**

12(doze meses) a contar da assinatura do contrato.

**VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 381,30(trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

**VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO:**

R\$ 4.575,60(quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**RESPALDO LEGAL:**

Art. 24º, Inciso II da Lei Federal n°8. 666/93.

Cruz Machado, 21 de fevereiro de 2018.

**CONTRATANTE:**  
Câmara Municipal de  
Cruz Machado

**CONTRATADO:**  
**LANCER SOLUÇÕES EM IN-**  
**FORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ: 00.685.840/0001-35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018  
PROCESSO Nº 17/2018 - SRP

O Município de União da Vitória - Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público que, a provimento parcelado das impugnações ao Edital supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, as seguintes RETIFICAÇÕES: Item 16.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Art. 39 da Lei Federal 8.666/93; Itens 7.2 a 7.3 do ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA; Itens 9.2 a 9.3 do ANEXO 10 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO E Itens 5.2 a 5.3 do ANEXO 11 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Destacamos ainda e incluímos ao Edital do ANEXO 14 - Modelo da Planilha de Custos.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Por força das alterações a cam base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c o Art. 9º da Lei nº. 19.520/2002, a data e hora da sessão da disputa ficam remercadas conforme abaixo:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 19h00min do dia 08/03/2018.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 09/03/2018 das 08h30min às 08h59min.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 09/03/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Passando-se a 1º Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 11/2018 - Processo nº 17/2018. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - uniaoavitoria.pr.gov.br e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Endereço: <http://www.b3.com.br/mercadorias> - Acesso identificado no link "licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 206, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262 a (42) 3522-4440 (fax).  
União da Vitória, 22 de fevereiro de 2018

MELISSA 9ANHUK RIPEIRO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0091-09  
Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**  
PROCESSO Nº 26/2019

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Registro de Preço para aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seu item conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/97, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 9º (nove) de Março de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal de Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar as envelopes nº 01 - Propostas da Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download de Edital, seja informado à Comissão Permanente da Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada de mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a que os interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2018.

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 025/2018.  
Retificação da Edital de Pregão Eletrônico 003/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que devido a erro administrativo referente a perda de prazo para disponibilização dos materiais, altera o Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para apresentação das propostas passa a ser dia 09 de março de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 08h15min. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Pedro Anchieta, 129, e-mail [liciteportuniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportuniao@yahoo.com.br), [licitacao@portuniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portuniao.sc.gov.br), e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 21 de fevereiro de 2018.

Eisau Mibach  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR**  
Avenida Reynaldo Frederico Gaebler nº757  
CEP:84615-000 - Fone/fax: (042)3573-1484  
E-mail:camarapv@yahoo.com.br - CNPJ nº 91.889.428/0001-84  
PORTARIA Nº 92/2016, de 22 da Favergito de 2019.

Súmula: Cancela a Licitação n. 91/2018, edital e respectivos anexos JÚLIO CESAR SERAFIM SCHEBESTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a art. 16, Inciso XXI do Regimento Interno.

**RESOLVE:**  
CONSIDERANDO que o edital de licitação visando a contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal foi lançado equivocadamente, tendo em vista e não observância da previsão da Lei 8.666/1993 no que se refere à modalidade para a contratação de "bens e serviços de informática", o teor do que dispõe o art. 45, §4º da Lei de Licitações, resolve:

Art. 1º Cancelar por razões de interesse público a nos termos da Lei 8.666/1993 a licitação Pregão Presencial n. 91/2018, bem como tomar sem efeito seu edital e anexos publicados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 do fevereiro de 2018.

JULIO CESAR SERAFIM SCHEBESTA  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

**SUPERMERCADOS GLORIA LTDA**  
CNPJ: 02.808.806/0001-90

**CONTRATA**

PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS OU REABILITADAS PELO INSS

INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH  
DA EMPRESA NA AV MANDEL REAS, 420,  
CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**Supermercados GLORIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PORTO UNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Porto União - SC, através de sua Diretoria, nos termos do Estatuto da Entidade art. 4º, letra "B", estabelece que pelo presente edital ficam toda a Categoria de Trabalhadores representados pelo Sindicato profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário (Trabalhadores nas Indústrias de Serraria, Laticínios, Madeiras, Compensados, Açúcarados, Chapas de Fibras de Madeira, Oficinais Marceneiros, Marcenaria e Pintura), móveis de Madeiras de Junco e Vime, de vassouras, (Cortinas e Estofados e de Espuma de Flocos), dos Municípios de Porto União, Imbuicopolis e Matozinhos para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observando as disposições Estatutárias, a serem realizadas com os trabalhadores integrantes da categoria no dia 03 de Março de 2018, às 10:00 (dez) horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos presentes e às 11:00 (onze) horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes dos integrantes da Categoria na Sede do Sindicato, sito à Rua Cidadão José Lona, nº. 679, Bairro Santa Rosa, Porto União - SC, para deliberarem a ordem da dia: A) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (art. 8º e art. 149º da Constituição Federal) prevista no Art. 545 e 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); B) Deliberação acerca dos procedimentos a serem adotados, inclusive e ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT.

Porto União, 21 de Fevereiro de 2018.  
Pela Diretoria Orlando Ferreira  
Presidente

**P.B. CASTRO LEILÕES**

**Plínio Barros de Castro Filho**  
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular - Mat. JUCEPAR 668.  
Rua Jacarecizinho, 1257 - 1º andar  
CEP 80.910-130 - Curitiba - Paraná  
Fone (41) 3029-8555 - Fax (41) 3029-8555  
[www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) - [leiloes@pbcastro.com.br](mailto:leiloes@pbcastro.com.br)

**EDITAL DE LEILÃO:**

<b>DIA 21 DE MARÇO DE 2018 ÀS 13:00 HORAS</b>	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessado, será oferecido pelo melhor oferta.
<b>DIA 04 DE ABRIL DE 2018 ÀS 13:00 HORAS</b>	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço a nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
<b>DIA 18 DE ABRIL DE 2018 ÀS 13:00 HORAS</b>	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.**

Local: **ATRIUM DO FORUM DA VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA SÍTIO A RUA CEL. JOÃO GUALBERTO 330 TERREO - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**PLÍNIO BARROS DE CASTRO FILHO**, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelo Excm. Dr. Luiz TÁLOR de Trabalho LOURIVAL BARRO MARQUES FILHO, em exercício na Vara de Justiça do Trabalho de União da Vitória, do Tribunal Regional do Trabalho, 9º Região, para realizar os atos executórios relativos a venda pública, vendendo em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia e hora local supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, se bem serão oferecidos pelo valor de avaliação, não havendo licitante, os bens serão oferecidos pelo melhor oferta e, se bem não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições de primeira data. Sendo o processo e a bem a seguir descrito:

**00500-2007-026-00-00-0 (RTO) - JOSÉ JACIR DO PRADO X VILHINIESTRAS PEDRO H. PIZZATO LTDA:**  
Imóvel constante da matrícula nº 8.341 do CRI de União da Vitória - PR, com área de 242 ha ou 106 alqueires - denominada de "Fazenda São Pedro III", sito no Município de General Carneiro - PR, avaliada a terra em R\$ 2.345.000,00 e o reflorestamento com área de 135 ha de plantio de pinus plantados nos anos de 2005 e 2008, avaliada em R\$ 2.618.500,00; totalizando em R\$ 4.963.500,00;

Imóvel constante da matrícula nº 19.240 do CRI de União da Vitória - PR, com área de 317 ha e 131 alqueires - denominada de "Fazenda São Pedro II", sito no Município de General Carneiro - PR, avaliada a terra em R\$ 2.224.000,00 e o reflorestamento com área de 31 ha de plantio de pinus plantado no ano de 2007 e área de 13 ha de plantio de pinus plantado no ano de 2013 avaliados em R\$ 222.000,00; totalizando em R\$ 2.446.000,00;

Imóvel constante da matrícula nº 5.723 do CRI de União da Vitória - PR, com área de 178 ha ou 72,98 alqueires - denominada de "Fazenda Santa Cândida", sito no Município de General Carneiro - PR; avaliada a terra em R\$ 1.413.000,00 e com área de 82 ha de plantio de pinus plantado no ano de 2012, avaliada em R\$ 241.500,00; totalizando em R\$ 1.654.500,00.

Total das avaliações em terra nua - R\$ 5.892.000,00.  
Total das avaliações em reflorestamento: R\$ 2.469.500,00.  
Totalizando as avaliações em terra nua + reflorestamento: R\$ 8.361.500,00.

**DAS CONDIÇÕES PARA A ARREMATACÃO:**

- 1) Preço mínimo correspondente a 80% do valor da avaliação;
- 2) Os bens deverão ser vendidos, prioritariamente, em conjunto terra nua + reflorestamento. Caso assim não se obtenha êxito, os imóveis poderão ser vendidos separadamente, inclusive o reflorestamento existente em cada um deles;
- 3) Nos termos do art. 215 e seguintes do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho de 9ª Região, os bens poderão ser adquiridos de forma parcelada, mediante proposta dos interessados, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor proposto e o restante (60%) a termo, cujo pagamento será garantido pela hipoteca legal incidente sobre os imóveis bens a ser avaliados e vendidos no presente leilão. Entretanto, caso a alienação, até no ato do prazo seja feita, imediatamente realizado.

Os leilões serão regidos de acordo e Lei 2.981/32, pelo CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para a vista dos senhores interessados, no endereço do leilão e ou no endereço de seus atuais depositários, sendo que os endereços dos Leilões e a designação dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para visitá-los, desde que anteriormente agendados e dia e hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 79 do Código de Processo Civil, o Leiloeiro, mediante a alienação de bens, o por ordem judicial, faz-se constar expressamente de edital, além dos requisitos do art. 888 da CLT, a menção do arrematante vencedor, os critérios jurídicos relativos a impostos cujo fôro seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, a bem assim os relativos a taxas pelo prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhora da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste de título e prove de sua quitação; seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritas na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). (Incluído pelo Ato nº 100/CJUT, de 10 de agosto de 2016). Segundo e artigo 18 do Regulamento nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-caput, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo favor do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 do Resolução nº 298 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, as despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens compreendidos por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 9.120/05 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9º Região. Ficam através deste edital informadas as partes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cabe, também, que no ato de arrematação, ou renúncia na acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, da arrematação, do depósito judicial e as renúncias conforme Ordem de Serviço emitida pelo Juízo do Trabalho TRT 9º Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º de Resolução nº 235 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, além da constar sobre a forma de arrematação, a ser feita pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), o cargo de arrematante, terá a obrigação pública ao ressarcimento dos custos de remoção, guarda e conservação do bem, desde que documentalmente comprovadas, na forma da Lei. A constar da Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devido ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assinado, conforme e caso, a arrematante, e adjudicatário ou rematante, e ónus desta despesa. Caso os Equevocos, Executados, Credores hipotecários, cónyuges ou terceiros interessados não sejam arrematados, notificadas ou certificadas por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá e presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, a os meios com fulcro no Artigo 888 do CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 de Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declarado no edital. O preço para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargo ou recurso, compete a contar após a Hasta Pública, imediatamente da intimação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018 - Plínio Barros de Castro Filho - Leiloeiro Judicial.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. **Resolve;**

### DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



# **Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## **PORTARIA Nº 005 /2018**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### **DESIGNAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

000095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.064.450-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Ministro de Estado

039.114.909-17

MARCIA KLEIN KOZAK

28/04/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.064.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2007

NOME: **MARCIA KLEIN KOZAK**

FILIAÇÃO: OSCAR JOSE KLEIN  
NINA CHARNOBAY KLEIN

NATALIDADE: CRUZ MACHADO RR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1983

C. ORIGEM: COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
C. CAS=2288, LIVRO=23B, FOLHA=28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

OUT/2007

**BANCO DO BRASIL**

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

*JB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*JB*  
*seri*



1  
000096

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

05/03/2018

*Marcia Klein Kozak*

*Felício Kozak*  
*Fern*

*GB*  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*OR*  
*R*  
*J*  
*Q*



000097

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

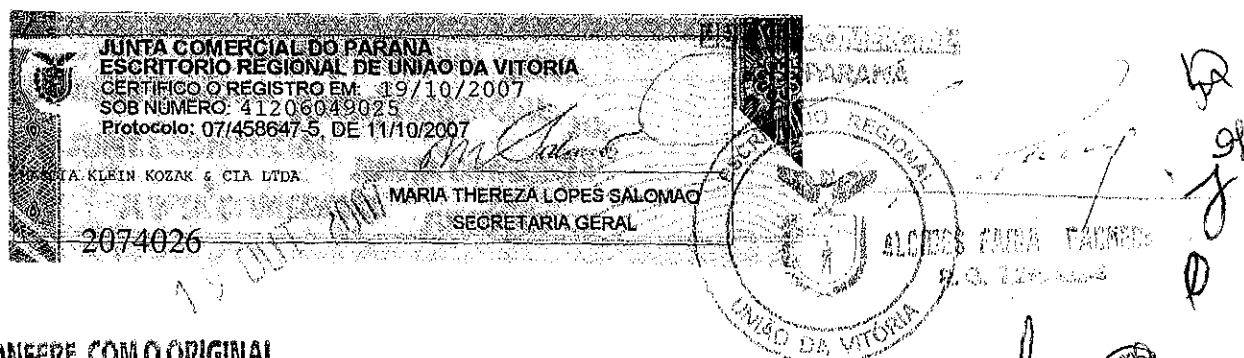
Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*

FELÍCIO KOZAK



CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2008

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Semi*

000098

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitória, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

**SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia **MARCIA KLEIN KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio **FELICIO KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº 20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

*Marcia Klein Kozak*  
*Marcia Klein*  
*Juni*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N° 20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000100

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória – PR, pelos sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$108.000,00
- FELÍCIO KOZAK.....108.000 cotas..... R\$108.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTDCCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTOA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Handwritten signatures and initials:*  
Felício Kozak  
Marcia Klein Kozak  
Libertad Bogus  
Semi g

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000101

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Marcia Klein Kozak*  
*Marcia Klein Kozak*  
*Sem*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

000102

Cruz Machado – PR, 02 de Setembro de 2015.

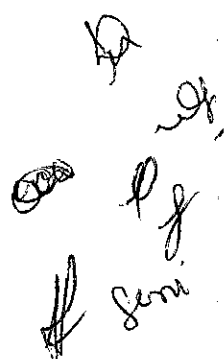
  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

  
FELÍCIO KOZAK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015







# Mercado & Açougue São José

000104

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2018  
PROCESSO nº 26/2018

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade nº 8.064.450-7, inscrita no CPF sob o nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 01 de março de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 Centro  
CEP 84620-000 Cruz Machado PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000105

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0604902-5	09.152.185/0001-24	19/10/2007	01/10/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA VITORIA, 582, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).			
Capital: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIA KLEIN KOZAK 039.114.909-17	108.000,00	SOCIO	Administrador
FELICIO KOZAK 047.858.369-97	108.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 15/09/2015	Número: 20155669052		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de Janeiro de 2018

18/050852-0

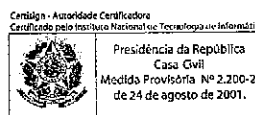
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

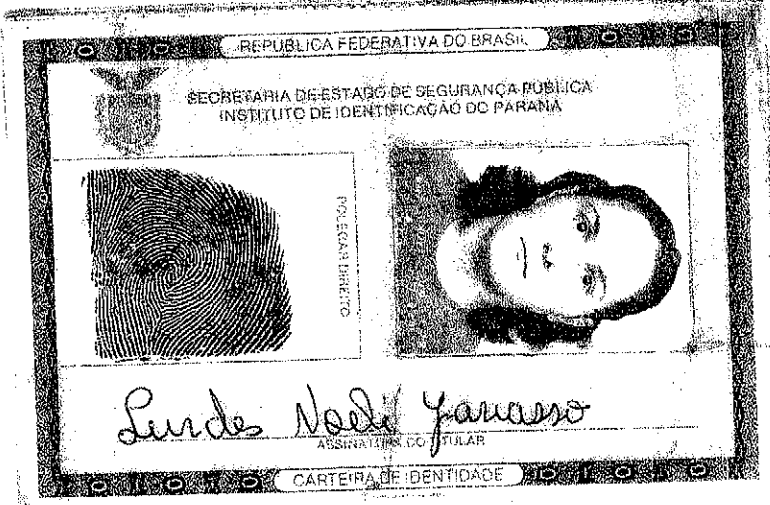
*Handwritten signatures and initials*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 180508520 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Handwritten signature*



Documento Assinado Digitalmente 29/01/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



000106

REGISTRO GERAL		4.438.135-1	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/06/1986
NOME				
LURDES NOELI GAVASSO				
FILIAÇÃO				
ANTONIO PASA				
ROMANA MOTELLE PASA				
NATURALIDADE			DATA DE NASCIMENTO	
PATO BRANCO/PR			15/09/1959	
D.O.C. ORIGEM				
COMARCA - PATO BRANCO/PR, DA SEDE				
E. CAS. BRB, LUGO - PR, FOLHA 149				
CPF				
GURITIBA-PR				
ASSINATURA DO DIRETOR				
Eg. Douglas Haquim				
LEI N° 7.116 DE 29/08/83				

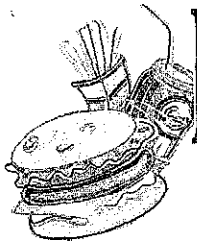
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*9/3/18*  
*Sim*



# Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**


000107

## ANEXO II

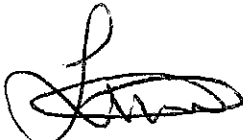
### CRENCIAMENTO

A Empresa **ROQUE GAVASSO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato [lurdesnoeli@bol.com.br](mailto:lurdesnoeli@bol.com.br), neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da cédula de identidade **RG 1.755.406**, residente e domiciliado a Rua Paulo Hause, 72, Centro, Cruz Machado/PR, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Sra. Lurdes Noeli Gavasso, portadora da Cédula de identidade **RG nº 4.638.135-1/PR** e inscrito no **CPF sob o nº 659.554.809-78**, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 21/2018**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.


Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2018



ROQUE GAVASSO  
OUTORGANTE



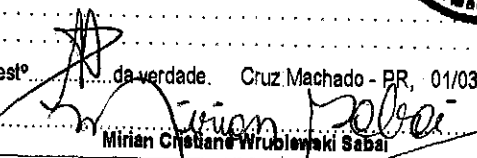
LURDES NOELI GAVASSO  
OUTORGADO



**SERVIÇO DISTRIAL DE - Rolf Konell**  
**CRUZ MACHADO - PR**    Tabellão    PRAÇA RUI

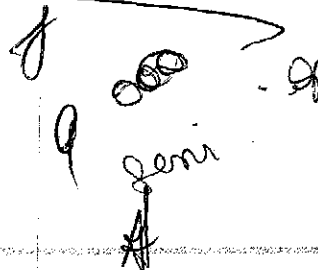
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
ROQUE GAVASSO .....

Em testº ..... da verdade. Cruz Machado - PR, 01/03/2018

  
Mirian Christiane Wrubiewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº hvU4.q69sd.cmKJE - a9pwM.NxjVA  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro  
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554-1579



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

**ROQUE GAVASSO**

NOME DO TITULAR

natural de **VERE/P.R.** **BRASIL** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAÍS

ESTADO CIVIL

filho de **MARCILIO GAVASSO E ZEFERINA PAZA** **000108**

FILIAÇÃO

nascido em **23.11.1957** profissão **COMERCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF **01 4 1 0 4 8 1 7 2 9 5 2** identidade **1.755.406** **S.S.P.** **PR**

01

NÚMERO

identidade

NÚMERO

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA ANTONINA, 243 BAIRRO SÃO VICENTE - CEP 85506-370- PATO BRANCO-PARANÁ**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**BRANCO-PARANÁ**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
  - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 10 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

03 **ROQUE GAVASSO**

NOME COMERCIAL

04 **05**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 **RUA ANTONINA, 243**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **SÃO VICENTE**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **8.550.6** **370- PATO BRANCO** **PR**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

09 **4.000.000** **QUATRO MIL REAIS)X:X:X:X:X**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

:X

(CONTINUAÇÃO)

10 **0 1 0 6 9 5** 11 **1** 12 **12**

INÍCIO DAS ATIVIDADES

(USO DA JUNTA)

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **FABRICA DE PÃES, BOLOS, BISCOITO, TORTAS FABRICAÇÃO DE MASSAS FABRICAÇÃO DE SORVETES, TORTAS E BOLOS GELADOS LANCHONETE, PASTELARIA, CONFITARIA E SORVETERIA**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3	2	6	8	3	2
4	2	6	8	1	0
15	2	6	9	1	9
16	5	1	2	3	7
17					5

DATA **24.04.95** ASSINATURA DO TITULAR **Roque Gavasso** 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Declara, para fins de Registro Especial, como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84. *Roque Gavasso*

CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2018  
*gb*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF. 022.150.079-07

*J*  
*seri*  
*ba*

Gráfica Muto Ltda. - C.B.C. 45.988.681/0001-60 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

000109

**ROQUE GAVASSO**

NOME DO TITULAR

natural de **VERÊ - PR** **BRASILEIRA BR.** **CASADO**

filho de **MARCILIO GAVASSO e ZEFERINA PAZA**

nascido em **23.11.1957** profissão **COMERCIANTE**

CPF **014 1 04 8 1 7 2 9 5 3** identidade **1.755.406** **S.S.P.** **PR**

residente **RUA ANTONINA - 243 - BAIRRO SÃO VICENTE - PATO BRANCO - PARANÁ - CEP 85506-370 -**

CONTINUAÇÃO  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- |    |   |   |                                    |
|----|---|---|------------------------------------|
| 02 | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
| 5  | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|    | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|    |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**03 R O Q U E G A V A S S O**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE **04 4 1 1 0 4 2 3 1 2 4 0** NIRC DA FILIAL **05**

RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO (APT. SALA ETC)  
**06 A V E N I D A T U P I N º 2 6 4 8**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
**07 C E N T R O**

CEP NOME DO MUNICÍPIO  
**08 8 5 5 0 1 - 0 0 0 P A T O B R A N C O** SIGLA UF **PR**

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL  
**09** **6 0 0 0 0 0** **"SEIS MIL REAIS" :c:c:c:c:c**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)  
DIA MES ANO (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle  
**10 0 1 0 6 9 5** **11** **12 0 0 6 1 4 0 4 6 0 0 0 1 0 9**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**FABRICA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, TORTAS**  
**FABRICAÇÃO DE MASSAS**  
**FABRICAÇÃO DE SORVETES, TORTAS E BOLOS GELADOS**  
**LANCHONETE, PASTELARIA, CONFETARIA E SORVETERIA**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	8	3	2
14	2	6	8	1	0
15	2	6	9	1	9
16	5	1	2	3	7
17					5

DATA ASSINATURA DO TITULAR  
**06.05.1996** *Roque Gavasso*

CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2018

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Junta Comercial do Para.  
Pato Branco  
Arquivado n.º **96/106802-7**

por declaração singular em regime sumário em **20 JUN 1996**

Resolução Sing. Cart. n.º 11/96



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ata referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO		(mãe) ZEFERINA PAZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 410.481.729-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADINA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA.		
Atividades secundárias 5522-0/00	LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (su pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14-05-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	APERT		
<p>25.05.2004</p> <p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2004 SOB NÚMERO: 20041848284 Protocolo: 04/184828-4</p> <p>Empresa: 41 1 0423124 0 ROQUE GAVASSO</p> <p><i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>			

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2008

*gfb*

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

*gfb*  
*h*  
*25.05.2004*  
*gfb*  
*h*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO	(mãe) ZEFERINA PAZA		
NASCIDO EM (date de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 410.481.729-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/01 Atividades secundárias 5611-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA <b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> <u>05/03/2018</u> <i>GB</i>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) <i>Roque Gavasso M.E.</i>		UF PR	
DATA DA ASSINATURA 04-08-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>	

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Signature]*

Alcides Faria Pacheco  
R.G. 12454364/PR

AUTENTICAÇÃO

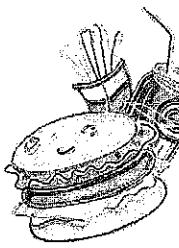
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2009  
SOB NÚMERO: 20093466390  
Protocolo: 09/346639-0, DE 06/08/2009

Empresa: 4110423124-0  
ROQUE GAVASSO ME

*[Signature]*

LUÍZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL

06.08.09



# Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

000112

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa ROQUE GAVASSO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato [lurdesnoeli@bol.com.br](mailto:lurdesnoeli@bol.com.br), neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da Carteira de Identidade nº 1.755.406, e do CPF nº 410.481.729-53, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 21/2018**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*

Roque Gavasso  
Administrador

00.614.046/0001-09

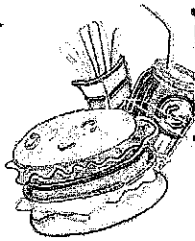
ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 159 - Centro  
Cep 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro  
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554-1579

*Handwritten signatures and initials:*  
98  
L  
ferni  
A





# Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

000113

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **ROQUE GAVASSO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.614.046/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. Roque Gavasso, portador do documento de identidade nº **1.755.406**, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*  
Roque Gavasso

Administrador

00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 159 - Cent.  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro

Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000

Fone: (42) 3554-1579

*J. Semi*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000114

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROQUE GAVASSO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0423124-0	CNPJ 00.614.046/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/05/1995	Data de Início de Atividade 01/06/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 159, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/08/2009 Número: 20093466390 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ROQUE GAVASSO Identidade: 1755406,II/PR CPF: 410.481.729-53 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 29 de janeiro de 2018

18/050855-5

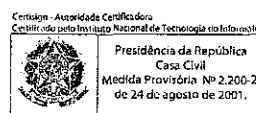
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*J*  
*Leoni*  
*Q*  
*B*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 180508555 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 29/01/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.827.273-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2006

NOME GESSI MARI KRAMER

FILIAÇÃO OSMAR KRAMER  
ELIANE MATULLE KRAMER

NACIONALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 09/07/1989

DOC ORIGEM COMARCA-UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.NASC 5428, LIVRO=32A, FOLHA=180

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

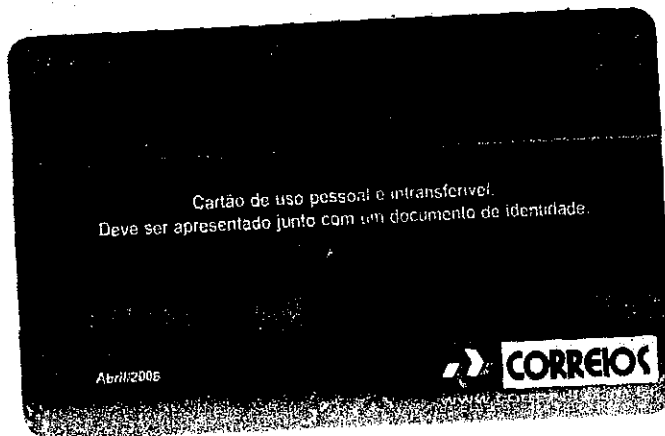
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000115

*Gessi Mari Kramer*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

072.817.609-22

GESSI MARI KRAMER

09/07/1989

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/02/2018

*(Signature)*  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 28342017

*J*

*P R*

*Jeni*

*(Signature)*

*(Signature)*

GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 09.431.536/0001-36  
INSC. ESTADUAL Nº 904.34114-27  
RUA CONSTANTE KRUL , SN , CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

000116

ANEXO II

CRENCIAMENTO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
*Pregão presencial Nº 21/2018*

A empresa **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, sediada na Rua Constante Krul, s/n, centro, cidade de Cruz Machado, estado Parana, telefone 42-3554.1473, e-mail para contato [n.nayarakramer@gmail.com](mailto:n.nayarakramer@gmail.com) representada pelo Sra. **GESSI MARI KRAMER**, portadora da Cédula de Identidade sob nº10.827.273-2 PR, residente e domiciliado na Av Vitoria, 343, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **GESSI MARI KRAMER** portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, com fins específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 21/2018**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lance verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 23 de FEVEREIRO de 2018.

*Gessi Mari Kramer*  
GESSI MARI KRAMER  
REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a signature that appears to be "Gessi" and other illegible marks.

**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000117

folha: 1 de 3



Os abaixo identificados e qualificados:

**GESSI MARI KRAMER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

**ELIANE MATULLE KRAMER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria Fabricação de massas alimentícias Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GESSI MARI KRAMER	70.00	17500	17.500,00
ELIANE MATULLE KRAMER	30.00	7500	7.500,00
TOTAL	100.00	25000	25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Gessi Mari Kramer  
Eliane M. Kramer

A

CONFERE COMO ORIGINAL  
23/02/2008  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Handwritten signatures and initials on the right margin.



**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **GESSI MARI KRAMER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a propriedade, a família, o sistema de crédito financeiro, ou que importe lesão ao interesse da sociedade ou de terceiros.

*Gessi Mari Kramer*  
*Eliane M. Kramer*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
23/02/2017  
**Adriana Benzak Krawczyk**  
Soc. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*91*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

000119

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 05 de Março de 2008

Gessi Mari Kramer  
GESSI MARI KRAMER

Eliane M. Kramer  
ELIANE MATULLE KRAMER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/03/2008  
SOB NÚMERO: 41206142181  
Protocolo: 08/0959547, DE 07/03/2008

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

ALCIDES FARIA PACHECO  
R. G. 1.245.438-4

2415208

07 MAR 2008

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/03/2008

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[Handwritten initials]*  
Gessi

*[Handwritten mark]*

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A sociedade **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cruz Machado - Pr, 04 de Março de 2008.

*Gessi Mari Kramer*  
Sócio: GESSI MARI KRAMER

*Eliane M. Kramer*  
Sócio: ELIANE MATULLE KRAMER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <i>07 MAR 2008</i>	Etiqueta de registro
<i>Alcides Faria Pacheco</i> ALCIDES FARIA PACHECO R. G. 1.945.438-4	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/03/2008 SOB NÚMERO: 20080959555 Protocolo: 08/095955-5, DE 07/03/2008 GESSI MARI KRAMER &amp; CIA LTDA MARI THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 2415214</p>

*GO*  
*HA*  
*J*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*23/02/2018*  
*vera Benzak Krawczyk*  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017  
*ferri*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36  
NIRE 412.0614218-1**

000121

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **GESSI MARI KRAMER**, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.
- 2) **ELIANE MATULLE KRAMER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.431.536/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0614218-1 em 07/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102686289 em 23/03/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **47.21-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de alteração, os sócios consolidarem o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: 09.431.536/0001-36  
NIRE: 412.0614218-1**

- 1) **GESSI MARI KRAMER**, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoriam, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.
- 2) **ELIANE MATULLE KRAMER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoria, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.431.536/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0614218-1 em 07/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102686289 em 23/03/2010.

*Gessi mari Kramer  
Eliane M. Kramer*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
23/02/2018  
*Vera Benzak Krawczyk*  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[Handwritten signatures and initials]*

000122

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36**  
**NIRE 412.0614218-1**

folha 2 de 3

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2008 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 47.21-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GESSI MARI KRAMER	70.00	17500	17.500,00
ELIANE MATULLE KRAMER	30.00	7500	7.500,00
TOTAL	100.00	25000	25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **GESSI MARI KRAMER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Gessi Mari Kramer  
Eliane M. Kramer

10  
9  
Gessi  
Eliane

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
23/02/2018  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2634/2017

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36  
NIRE 412.0614218-1

000123

folha 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

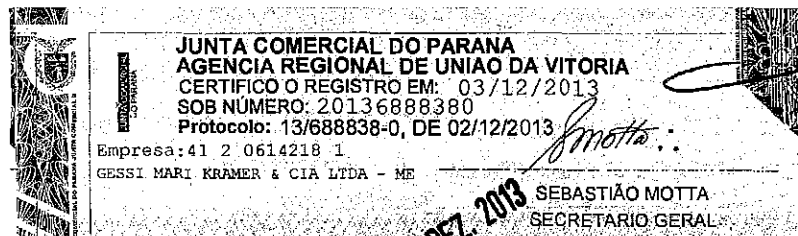
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 28 de novembro de 2013

*Gessi Mari Kramer*  
GESSI MARI KRAMER

*Eliane M. Kramer*  
ELIANE MATULLE KRAMER

CONFERE COM O ORIGINAL  
23/02/2013  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017



03 DEZ 2013  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Aleides Faria Pacheco*  
R.G. 1.245.438-4/PR

GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 09.431.536/0001-36  
INSC. ESTADUAL Nº 904.34114-27  
RUA CONSTANTE KRUL , SN , CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

000124


ANEXO VI




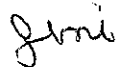

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
*Pregão presencial Nº 21/2018*

A empresa **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, sediada na Rua Constante Krul sn, centro , cidade de Cruz Machado , estado Paraná, telefone 42-3554.1473, e-mail para contato n.nnayarakramer@gmail.com ato representada pelo Sra **GESSI MARI KRAMER**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR , residente e domiciliado na Av vitória 343, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, , DECLARA SOB AS PENAS DA Lei , que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial nº 21/2018**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2018.

  
GESSI MARI KRAMER  
REPRESENTANTE LEGAL

**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 09.431.536/0001-36**  
**INSC. ESTADUAL Nº 904.34114-27**  
**RUA CONSTANTE KRUL , SN , CENTRO**  
**CRUZ MACHADO -PR**

000125

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)**

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 21/2018*

A empresa **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, por intermédio de seu representante legal Sra **GESSI MARI KRAMER**, portadora do documento de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa **MICROEMPRESA**, ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 a citada lei

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrario, decaira o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 23 de FEVEREIRO de 2018.

Gessi Mari Kramer  
**GESSI MARI KRAMER**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

*Handwritten signatures and initials:*  
A vertical stack of handwritten marks, including what appears to be a signature 'Gessi', initials 'JK', and other scribbles.

*Handwritten mark:*  
A single, stylized handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GESSI MARI KRAMER &amp; CIA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0614218-1	CNPJ 09.431.536/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/03/2008	Data de Início de Atividade 01/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CONSTANTE KRUL, S/Nº, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDIMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GESSI MARI KRAMER 072.817.609-22	17.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ELIANE MATULLE KRAMER 760.061.239-91	7.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/12/2013	Número: 20136888380	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 01 de março de 2018

18/144093-8

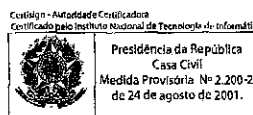
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten notes and signatures:*  
Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

*Handwritten mark:*  
A handwritten mark resembling the letter 'H' or a similar symbol.

*Handwritten signature:*  
A handwritten signature at the bottom left of the page.



000127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



*Cleuci M<sup>te</sup> P. Glaza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERM. 5.758.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRIO PASQUALI  
VERONICA TITTON PASQUALI

NACIONALIDADE PORTA SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

RUC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.R.S. 1573, LIVRO=188, FOLHA=86

CPF CUNTIIRA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.110 DE 2/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Nº de inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cleuci M<sup>te</sup> P. Glaza*

CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2018

*[Signature]*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten marks and signatures]*

*Lene*

000128



SUPERMERCADO  
**bom preço**

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)

**ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO  
NOS TERMOS DO ART.4º,VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial Nº 21/2018  
Processo Nº 26/2018

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 21/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 06 de Março 2018.



**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda  
Márcio Otto**

*Handwritten notes and signatures:*  
Jeni  
J  
af



	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	42.3554-2186 PR - AV. RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 81.824-000 <a href="mailto:rolf.konell@tbl.com.br">rolf.konell@tbl.com.br</a>
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO .....			
Em testº ..... da verdade. Cruz Machado - PR, 06/03/2018			
<i>Handwritten signature: Vera Lúbia Holik Lopes</i> <b>Vera Lúbia Holik Lopes</b>			
Funarpen Selo Digital Nº VVU7y.NLZcP.GGYnt a9vCd.mU6w6 Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>			



000127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



*Cleuci M. P. Glaza*  
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948 5 DATA DE EMISSÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRID PASQUALI  
VERONICA TITTON PASQUALI

NATURALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

COMARCA: UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO

RDC ORIGEM CLASS 1321, 1199-180, FOLHA-86

CPF CURITIBA - PR

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 2009/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Nº de Inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Cleuci M. P. Glaza*  
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2018  
*[Signature]*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten marks and signatures]*

## COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGC/MF nº 76.338.979/0001

## CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 a 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado do Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, caracóis, ferragens e outros vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$ ... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:-

TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual cons-

CONFERE COM ORIGINAL

05 / 03 / 2018

JB

Graziela Braui

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

A

J

Leri  
of

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº P 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estas o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo a forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade nas operações ou negócios estranhos ao objeto so.....

CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2018  
JB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

J J  
Soni  
of

cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma / Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-65 e posteri-

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

GB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativa  
CPF: 022.150.079-0

f J

Joni  
G

000132

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A .....	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	5.873,00
A Ç Õ E S .....	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR .....	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

CONFERE COMO ORIGINAL  
05/03/2018  
JB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

J J  
Jeni JB

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Testemunhas: Laurindo Parlan

Lindemir Horbaez  
Lindemir Horbaez

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

GB

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signatures and initials]*

# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000134

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolidada com o original, com a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2018  
JB  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA  
CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000135

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando da reunião convocada para esse fim.

*M. Otto*

05/03/2018  
*JB*

*LD*  
*J*  
*Ferni*  
*At*



# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. 000136

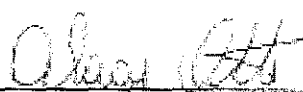
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
*Parágrafo Único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

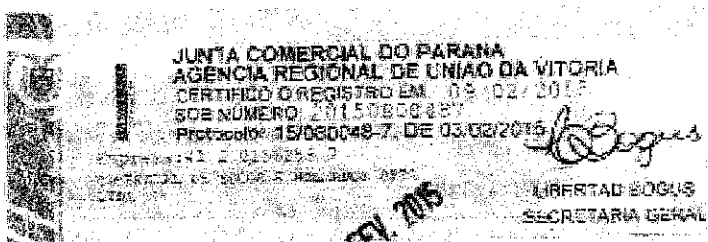
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
GLACY OTTO  
RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO OTTO  
RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



  
\_\_\_\_\_  
LIBERTAD EOUS  
SECRETARIA GERAL

  
\_\_\_\_\_  
Alceides Maria Prohenco  
RG 1245495-5 71

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018



**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS  
E PLENO CONHECIMENTO.**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial Nº 21/2018

Processo Nº 26/2018

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado - PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 21/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara sob as penas da Lei, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 06 de Março 2018.



*[Handwritten signature]*  
**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
**Márcio Otto**



PR	SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell CRUZ MACHADO - PR	PROCURADOR Tabelião	RECONHECIMENTO DE ASSINATURA Nº 42.982.649-04 E-mail: <a href="mailto:rolf.konell@pr.jus.br">rolf.konell@pr.jus.br</a>
Reconheço (semelhante) a(s) firma(s)	MARCIO OTTO		
Em tese	<input checked="" type="radio"/> da verdade	Cruz Machado - PR, 06/03/2018	
		<i>[Handwritten signature]</i> Vera Ludia Holik Lopes	
			Funarpen São Digital Nº bvU7y.NLZcP.6LYnt a9Mcd.3xhq7 Vai de esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>


*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000138

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 16:43:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000139

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 16:43:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*h*  
*João*  
*P*

*J*  
*200*

*A*

*Op*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

041  
 010  
 000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/3

Formecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 4235541006 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	AGUA MINERAL 20LT	13,25	ROYAL FIT	0,0000	10,30	3.090,00
2	830,00	UN	AGUA MINERAL 500ML	1,60	CRISTAL	0,0000	0,95	788,50
3	400,00	UN	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	1,95	CRISTAL	0,0000	1,15	460,00
4	2.000,00	UN	BOLO 4 LETES, COM COBERTURA DE 4 LETES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR	1,60		0,0000	0,00	0,00
5	600,00	UN	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	1,23		0,0000	0,00	0,00
6	1.000,00	PDÇ	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,23		0,0000	0,00	0,00
7	2.500,00	UN	BOLO SAVOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR	1,23		0,0000	0,00	0,00
8	2.500,00	UN	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO	0,90		0,0000	0,00	0,00
9	1.500,00	UN	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.	0,85		0,0000	0,00	0,00
10	1.500,00	PDÇ	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G	1,05		0,0000	0,00	0,00
11	1.000,00	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G	1,50		0,0000	0,00	0,00
12	3.500,00	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88		0,0000	0,00	0,00
13	2.500,00	UN	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE GRAMAS	0,88		0,0000	0,00	0,00
14	2.400,00	UN	MINI EMPADINHA ASSADA	1,00		0,0000	0,00	0,00

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 6 de Março de 2018

Av. Vitória, 500 Sl. 01  
 Centre - CEP 84620-000  
 Cruz Machado - PR

MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

Mini

PK

PK

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000141

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/3

Forneecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 4235541006      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
15	3.000,00	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOIDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88		0,0000	0,00	0,00
16	2.000,00	UN	MINI ESFIHA DE FRANGO	0,88		0,0000	0,00	0,00
17	2.000,00	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO	0,88		0,0000	0,00	0,00
18	2.000,00	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR	1,10		0,0000	0,00	0,00
19	1.000,00	UN	MINI SANDUICHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE	1,50		0,0000	0,00	0,00
20	2.000,00	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE	1,08		0,0000	0,00	0,00
21	1.600,00	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS	1,03		0,0000	0,00	0,00
22	1.500,00	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS, PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	0,95		0,0000	0,00	0,00
23	2.500,00	UNI	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOIDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,03		0,0000	0,00	0,00
24	3.500,00	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANA ANTARTICA E SUKITA	1,03		0,0000	0,00	0,00
25	100,00	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANA ANTARTICA E SUKITA	7,50	AMBEV	0,0000	4,98	498,00
26	550,00	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA/FRUITA, KUAT).	5,50	RIO BRANCO	0,0000	3,95	2.172,50

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK  
 & CIA. LTDA. - ME

CRUZ MACHADO, 6 de Março de 2018

Av. Vitoria, 500 - Sl. 01  
 Centro - CEP 84620-000  
 Cruz Machado - PR

*Marcia Klein Kozak*  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

*Jeni*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000142

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 4235541006 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
27	4.300,00	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	0,95		0,0000	0,00	0,00
28	3.700,00	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,95		0,0000	0,00	0,00
29	3.000,00	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G	1,00		0,0000	0,00	0,00
30	790,00	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA	5,90	MARATA	0,0000	4,09	3.231,10
31	3.000,00	PDÇ	TORTA DE BANMANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78		0,0000	0,00	0,00
32	2.000,00	UN	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78		0,0000	0,00	0,00
33	2.000,00	UN	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS	0,78		0,0000	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>								<b>10.240,10</b>

Reservado para Observações do Fornecedor:  
 Prazo de validade: 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dez mil duzentos e quarenta reais e dez centavos)

CRUZ MACHADO, 6 de Março de 2018

09.152.185/0001-24  
**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA. LTDA. - ME**  
 Av. Vitoria, 500 SI. 01  
 CEP 84620-000  
 Cruz Machado - PR

*Marcia Klein*  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

*Luciana*  
*Luciana*

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000143

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo Licitatório: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 212 - Bairro: Centro  
Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.338.979/0001-74 Inscricao Estadual: 3050000604  
Telefone: 4235542186 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	AGUA MINERAL 20LT	13,25	ROYAL FIT	0,0000	11,00	3.300,00
2	830,00	UN	AGUA MINERAL 500ML	1,60	ROYAL FIT	0,0000	0,90	747,00
3	400,00	UN	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	1,95	ROYAL FIT	0,0000	1,20	480,00
4	2.000,00	UN	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR	1,60		0,0000	0,00	0,00
5	600,00	UN	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	1,23		0,0000	0,00	0,00
6	1.000,00	PDÇ	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,23		0,0000	0,00	0,00
7	2.500,00	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR	1,23		0,0000	0,00	0,00
8	2.500,00	UN	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO	0,90		0,0000	0,00	0,00
9	1.500,00	UN	Carolina doce, mini borbora recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.	0,85		0,0000	0,00	0,00
10	1.500,00	PDÇ	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G	1,05		0,0000	0,00	0,00
11	1.000,00	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G	1,50		0,0000	0,00	0,00
12	3.500,00	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88		0,0000	0,00	0,00
13	2.500,00	UN	MINI DOGUEINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS	0,88		0,0000	0,00	0,00
14	2.400,00	UN	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO	1,00		0,0000	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Cruz Machado, 6 de Março de 2018

**Marcio Otto**  
CPF-928.282.649-04

*[Signature]*  
Marcio Otto  
Temp. Administrador

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.**  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
Centro - Cruz Machado - Paraná



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000144

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **Comercial de Sacos e Molhados Otto Ltda**  
 Endereço: Av. Presidente Getulio Vargas, 212 - Bairro: Centro  
 Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604  
 Telefone: 4235542186      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
15	3.000,00	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOIDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88		0,0000	0,00	0,00
16	2.000,00	UN	MINI ESFIHA DE FRANGO	0,88		0,0000	0,00	0,00
17	2.000,00	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO	1,10		0,0000	0,00	0,00
18	2.000,00	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR	1,50		0,0000	0,00	0,00
19	1.000,00	UN	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE	1,08		0,0000	0,00	0,00
20	2.000,00	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE	1,03		0,0000	0,00	0,00
21	1.600,00	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS	1,50		0,0000	0,00	0,00
22	1.500,00	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS, PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	0,95		0,0000	0,00	0,00
23	2.500,00	UNI	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOIDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,03		0,0000	0,00	0,00
24	3.500,00	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANA ANTARTICA E SUKITA	7,50	Coca Pepsi Guar.	0,0000	5,90	590,00
25	100,00	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (GINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	5,50	RIO BRANCO	0,0000	3,85	2.117,50
26	550,00	UN						

Cruz Machado, 6 de Março de 2018

**Marcio Otto**  
 CPF-928.282.649-04

*Marcio Otto*  
 Marcio Otto  
 Presidente Administrador

**Comercial de Sacos e Molhados Otto Ltda.**  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74  
 Av. Presidente Getulio Vargas, Nº 212  
 Centro - Cruz Machado - Parana

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**000145**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 3/3

**Fornecedor:** Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda  
**Endereço:** Av. Presidente Getúlio Vargas, 212 - Bairro: Centro  
**Cidade:** Cruz Machado      UF: PR      CEP: 84620-000  
**CNPJ:** 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604  
**Telefone:** 4235542186      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
27	4.300,00	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	0,95		0,0000	0,00	0,00
28	3.700,00	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,95		0,0000	0,00	0,00
29	3.000,00	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G	1,00		0,0000	0,00	0,00
30	790,00	UN	SUCCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSIGO LARANJA	5,90		0,0000	0,00	0,00
31	3.000,00	PDÇ	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78		0,0000	0,00	0,00
32	2.000,00	UN	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78		0,0000	0,00	0,00
33	2.000,00	UN	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS	0,78		0,0000	0,00	0,00

**Total Geral:** 7.234,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:  
 Prazo de validade da Proposta de Preços, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega da Proposta de Preços. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 03(três) dias úteis. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

Total por Extenso: (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Cruz Machado, 6 de Março de 2018

**Marcio Otto**  
 CPF: 928.282.649-04

Marcio Otto  
 Presidente Administrador

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.**  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
 Centro - Cruz Machado - Paraná

*Handwritten signatures and initials:*  
 A Z  
 R  
 R  
 R

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000146

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **GESSI MARI GRAMER & CIA LTDA**  
 Endereço: RUA CONSTANTE KRUL - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.431.536/0001-36      Inscrição Estadual: 9043411427  
 Telefone: 35541473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	AGUA MINERAL 20LT	13,25		0,0000	0,00	0,00
2	830,00	UN	AGUA MINERAL 500ML	1,60		0,0000	0,00	0,00
3	400,00	UN	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	1,95		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	UN	BOLO 4 LETES, COM COBERTURA DE 4 LETES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR	1,60	massas k m	0,0000	1,57	3.140,00
5	600,00	UN	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFETEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	1,23	massas k m	0,0000	1,20	720,00
6	1.000,00	PDÇ	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,23	massas k m	0,0000	1,20	1.200,00
7	2.500,00	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR	1,23	massas k m	0,0000	1,20	3.000,00
8	2.500,00	UN	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO	0,90	massas k m	0,0000	0,87	2.175,00
9	1.500,00	UN	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.	0,85	massas k m	0,0000	0,00	0,00
10	1.500,00	PDÇ	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G	1,05	massas k m	0,0000	1,02	1.530,00
11	1.000,00	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G	1,50	massas k m	0,0000	1,47	1.470,00
12	3.500,00	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88	massas k m	0,0000	0,85	2.975,00
13	2.500,00	UN	MINI DOGUNHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS	0,88	massas k m	0,0000	0,85	2.125,00
14	2.400,00	UN	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO	1,00	massas k m	0,0000	0,97	2.328,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]

CRUZ MACHADO, 5 de Março de 2018

*Gessi Mari Gramer*  
 Gf. GESSI MARI GRAMER  
 EMPRESARIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000147

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **GESSI MARI GRAMER & CIA LTDA**  
 Endereço: RUA CONSTANTE KRUL - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.431.536/0001-36      Inscrição Estadual: 9043411427  
 Telefone: 35541473      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total
15	3.000,00	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88	massas k m	0,0000	0,85	2.550,00
16	2.000,00	UN	MINI ESFIHA DE FRANGO	0,88	massas k m	0,0000	0,85	1.700,00
17	2.000,00	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO	0,88	massas k m	0,0000	0,85	1.700,00
18	2.000,00	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CAPIRY, 30 GR	1,10	massas k m	0,0000	1,07	2.140,00
19	1.000,00	UN	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE	1,50	massas k m	0,0000	1,47	1.470,00
20	2.000,00	UN	MINI SOUHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE	1,08	massas k m	0,0000	1,05	2.100,00
21	1.600,00	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS	1,03	massas k m	0,0000	1,00	1.600,00
22	1.500,00	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS.	1,50	massas k m	0,0000	1,47	2.205,00
23	2.500,00	UNI	PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	0,95		0,0000	0,00	0,00
24	3.500,00	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,03	massas k m	0,0000	1,00	3.500,00
25	100,00	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARTICA E SUKITA.	7,50		0,0000	0,00	0,00
26	550,00	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRÉ-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	5,50		0,0000	0,00	0,00

*8*  
*9*  
*Perce*

CRUZ MACHADO, 5 de Março de 2018

*Gessi Mari Gramer*  
 G<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> MARI GRAMER  
 EMPRESARIO

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000148

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **GESSI MARI GRAMER & CIA LTDA**  
 Endereço: RUA CONSTANTE KRUL - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.431.536/0001-36      Inscrição Estadual: 9043411427  
 Telefone: 35541473      Enquadramento como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
27	4.300,00	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	0,95	massas k m	0,0000	0,92	3.956,00
28	3.700,00	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,95	massas k m	0,0000	0,92	3.404,00
29	3.000,00	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G	1,00	massas k m	0,0000	0,97	2.910,00
30	790,00	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA	5,90		0,0000	0,00	0,00
31	3.000,00	PDC	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78	massas k m	0,0000	0,75	2.250,00
32	2.000,00	UN	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78	massas k m	0,0000	0,75	1.500,00
33	2.000,00	UN	TORTA DE LIMAÕ, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS	0,78	massas k m	0,0000	0,75	1.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo de validade da proposta: 60 dias da data da licitação / Prazo de entrega: nao superior a 03 dias da data da autorização de fornecimento. Banco Itau Agencia 3885 c 13335-9

Total Geral: 55.148,00  
 (Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensor: (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais)

CRUZ MACHADO, 5 de Março de 2018

*Gessi Mari Gramer*  
 G. MARI GRAMER  
 EMPRESARIO

*96*  
*96*  
*96*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**000149**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **ROQUE GAVASSO - ME**  
 Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 159 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 00.614.046/0001-09 Inscrição Estadual: 3160432674  
 Telefone: 4235541579 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	UN	AGUA MINERAL 20LT	13,25		0,0000	0,00	0,00
2	830,00	UN	AGUA MINERAL 500ML	1,60		0,0000	0,00	0,00
3	400,00	UN	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	1,95		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	UN	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR	1,60	SUPER PÃO	0,0000	1,58	3.160,00
5	600,00	UN	BOLO DE FUBA COM COBERTURA DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	1,23	SUPER PÃO	0,0000	1,20	720,00
6	1.000,00	PDÇ	BOLO DE FUBA COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,23	SUPER PÃO	0,0000	1,20	1.200,00
7	2.500,00	UN	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DEAPROXIMADAMENTE 40GR	1,23	SUPER PÃO	0,0000	1,20	3.000,00
8	2.500,00	UN	CANAPÊS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO	0,90	SUPER PÃO	0,0000	0,89	2.225,00
9	1.500,00	UN	Carolina doce, mini borbta recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.	0,85	SUPER PÃO	0,0000	0,81	1.215,00
10	1.500,00	PDÇ	CUQUE COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G	1,05	SUPER PÃO	0,0000	1,03	1.545,00
11	1.000,00	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G	1,50	SUPER PÃO	0,0000	1,45	1.450,00
12	3.500,00	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88	SUPER PÃO	0,0000	0,80	2.800,00
13	2.500,00	UN	MINI DOGUEINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS	0,88	SUPER PÃO	0,0000	0,86	2.150,00
14	2.400,00	UN	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO	1,00	SUPER PÃO	0,0000	0,98	2.352,00

*[Handwritten signatures and initials]*

CRUZ MACHADO, 28 de Fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*  
 ROQUE GAVASSO  
 EMPRESÁRIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

00010000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 21/2018 - PR**

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo Licitatório: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **ROQUE GAVASSO - ME**  
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 159 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 00.614.046/0001-09      Inscrição Estadual: 3160432674  
Telefone: 4235541579      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
15	3.000,00	UN	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOIDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,88	SUPER PÃO	0,0000	0,86	2.580,00
16	2.000,00	UN	MINI ESFIHA DE FRANGO	0,88	SUPER PÃO	0,0000	0,86	1.720,00
17	2.000,00	UN	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO	0,88	SUPER PÃO	0,0000	0,86	1.720,00
18	2.000,00	UN	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR	1,10	SUPER PÃO	0,0000	1,07	2.140,00
19	1.000,00	UN	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE	1,50	SUPER PÃO	0,0000	1,46	1.460,00
20	2.000,00	UN	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE	1,08	SUPER PÃO	0,0000	1,06	2.120,00
21	1.600,00	UN	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS	1,03	SUPER PÃO	0,0000	1,00	1.600,00
22	1.500,00	UN	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS.	1,50	SUPER PÃO	0,0000	1,46	2.190,00
23	2.500,00	UNI	PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS.	0,95	SUPER PÃO	0,0000	0,94	2.350,00
24	3.500,00	UN	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	1,03	SUPER PÃO	0,0000	1,01	3.535,00
25	100,00	UN	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANA ANTARTICA E SUKITA.	7,50		0,0000	0,00	0,00
26	550,00	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRÉ-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUATI).	5,50		0,0000	0,00	0,00

*g*  
*f*  
*g*  
*g*

CRUZ MACHADO, 28 de Fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*  
ROQUE GAVASSO  
EMPRESÁRIO

*g*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

1511  
1511  
000

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 21/2018 - PR  
 Processo Administrativo: 20/2018  
 Processo Licitatório: 26/2018  
 Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **ROQUE GAVASSO - ME**  
 Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 159 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 00.614.046/0001-09      Inscrição Estadual: 3160432674  
 Telefone: 4235541579      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
27	4.300,00	UN	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	0,95	SUPER PÃO	0,0000	0,93	3.999,00
28	3.700,00	UN	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	0,95	SUPER PÃO	0,0000	0,93	3.441,00
29	3.000,00	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G	1,00	SUPER PÃO	0,0000	0,98	2.940,00
30	790,00	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA	5,90		0,0000	0,00	0,00
31	3.000,00	PDÇ	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78	SUPER PÃO	0,0000	0,76	2.280,00
32	2.000,00	UN	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	0,78	SUPER PÃO	0,0000	0,76	1.520,00
33	2.000,00	UN	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS	0,78	SUPER PÃO	0,0000	0,76	1.520,00

Total Geral: 58.932,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:  
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.

Total por Extenso: (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais)

CRUZ MACHADO, 28 de Fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*  
 ROQUE GAVASSO  
 EMPRESÁRIO

*[Handwritten signatures and initials]*



## COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGC/MF nº 76.338.979/0001

## CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral da União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33ª. Zona Eleitoral da União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33ª. Zona Eleitoral da União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral da União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado de Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, carnes, ferragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ ... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:-

TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual constante da cláusula 1ª. (décima quarta) deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018

gB

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

f. [assinatura]  
 [assinatura]  
 fern [assinatura]

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente de país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente de país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente de país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

**CLÁUSULA QUINTA:**- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:**- As deliberações sociais, ainda que impliquem alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 52, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou aliadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuem.

**CLÁUSULA OITAVA:**- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:**- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto so.....

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

GB

GB

Jeni

cial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma / Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-65 e posteri-

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018

gfb

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

CO

af

ferr

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/cláusula e de modo expresso, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

## A T I V O

C A I X A .....	2.989,76
REINCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	5.873,00
A Ç Õ E S .....	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

## P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRIENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR .....	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

95

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

feru dt

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Testemunhas: Luiz Mariano  
Luiz Mariano

Lindamir Horbacz  
Lindamir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

CONFERIR COM O ORIGINAL

05/03/2018

JB

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Jeni

st

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000157

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolidada no contrato social, com a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2018

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

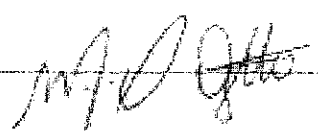
CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.



ferri



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

000158

Alteração Contratual Nº 11

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA** e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador provisório.

*M. D. Otto*

Página 2 de 3

05/03/19

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*pm*

# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000159

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.

*Glacy Otto*

GLACY OTTO  
RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

*Marcio Otto*

MARCIO OTTO  
RG nº 4.373.804-6 II SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO REGISTRADO EM 19/02/2015  
SOB NÚMERO 2015000253  
Protocolo: 15030048-7 DE 03/02/2015

09 FEV 2015

LIBERTAD SOGOS  
SECRETARIA GERAL

*Arilda Maria Parabece*

ARILDA MARIA PARABECE  
RG 1.245.498-4

CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 03 / 2018

*GF*

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000160

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 16:43:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.338.979/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

000161

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **16:43:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000162

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**  
CNPJ: **76.338.979/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:48 do dia 06/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2018.

Código de controle da certidão: **AFE5.84A7.747B.925F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000163

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017705226-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.338.979/0001-74**  
Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten marks and signatures]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/03/2018 15h19min

Número  
206

Validade  
04/06/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000164

Nome / Razão Social

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76.338.979/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNHQTWKNXXMDXS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 06 de Março de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76338979/0001-74  
**Razão Social:** COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.  
**Endereço:** AV PRES GETULIO VARGAS 212 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

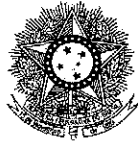
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022407405646814054

Informação obtida em 05/03/2018, às 16:48:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000165

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Certidão n°: 145617988/2018  
Expedição: 05/03/2018, às 16:32:40  
Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.338.979/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*ZD*  
*Leni*  
*of*

000166

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 IN5. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)**ANEXO IX****DECLARAÇÃO**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial Nº 21/2018

Processo Nº 26/2018

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04. Declara sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidades, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 06 de Março 2018

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

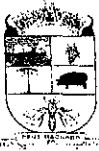
Márcio Otto  
**Marcio Otto**  
 CPF: 928.282.649-04

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.  
 CNPJ: 76.338.979/0001-74  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
 Centro - Cruz Machado - Paraná



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# ALVARÁ

Nº : 247

000167

## DE FUNCIONAMENTO 2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

### COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

40 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ:76338979000174  
 Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 760  
 Complemento: CEP: 84620-000  
 Bairro: CENTRO

#### ATIVIDADE

- 162 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEI
- 210 COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 168 COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 155 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GLP
- 48 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 212 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VI
- 159 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO
- 32 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

#### Início de Atividade

12/03/1974

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saída: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

\_\_\_\_\_  
 Resp. Setor de Tributação

Cruz Machado, 02/05/2017, 11:33:08  
  
 \_\_\_\_\_  
 Fiscal de Tributos

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

VALIDO ATÉ 30/04/2018

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b> <b>TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR</b>		
1102 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTD/		
000040	CDMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OT	
2017	28/04/2017	unica
VALOR DA PARCELA		770,61
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		77,06
VIA CONTRIBUINTE TOTAL		<b>693,55</b>

27/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:17:42  
 202010298 0455

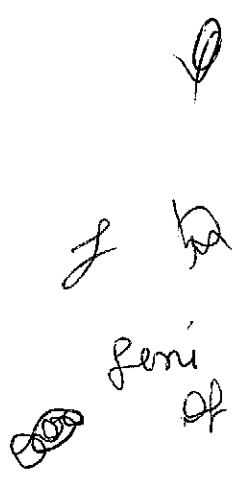
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

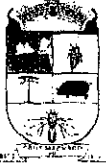
-----  
 Convenio PREF MUN CRUZ MACHADO 93551292201-1  
 Código de Barras 81600000006-6 0400000011-3  
 70428000350-7  
 Data do pagamento 27/04/2017  
 Valor em Dinheiro 693,55  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 693,55  
 -----  
 NR. AUTENTICACAO 7.39A.9FF.371.4BC.068

CONFERE COM O ORIGINAL  
 05 / 03 / 2018



**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº : 85

# ALVARÁ

## DE LICENÇA SANITÁRIA 2017

047/2017

000168

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

### COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

40 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76338979000174

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 760

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

#### ATIVIDADE

- 162 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMET
- 210 COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 168 COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 155 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GLP
- 48 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 212 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VI
- 159 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO
- 32 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

#### Início de Atividade

12/03/1974

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saída: 18:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E CERTIDÃO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

VALIDO ATÉ 30/04/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

Cruz Machado, 02/05/2017 15:21:08

*[Handwritten Signature]*  
 Antônio Luis Szaykowski  
 Membro em Vigilância Sanitária  
 RG 4.207.630-1


FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*[Handwritten Signature]*  
 Graziela Braun  
 Auxiliar Administrativo  
 PE 022.150.079-07



*[Handwritten initials and signatures]*

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b> Taxa de Alvará Sanitário		
1102 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTD,		
000040	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OT	
2017	28/04/2017	unica
VALOR DA PARCELA		345,50
COMERCIO VAREJISTA DE		
MERCADORIAS EM		
GERAL, COM		
PREDOMINANCIA DE		
PRODU. VIA CONTRIBUINTE TOTAL		
ALIMEN.		

000169

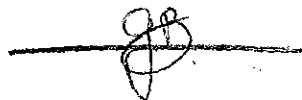
27/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:17:37  
 202010298 0454

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

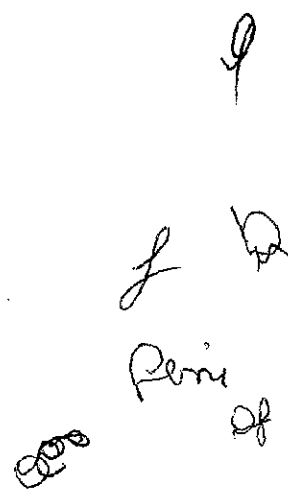
=====  
 Convenio PREF MUN CRUZ MACHADO  
 Codigo de Barras 81770000003-4 45501292201-5  
 70428000350-7 0440000011-5  
 Data do pagamento 27/04/2017  
 Valor em Dinheiro 345,50  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 345,50  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO 0.0A9.4D6.AD9.15A.806

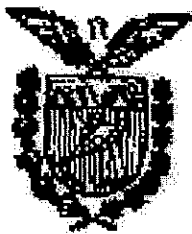
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018



**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000170

**CERTIDÃO NEGATIVA**

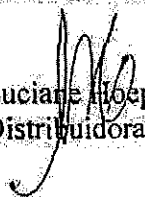
Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ Nº 76.338.979/0001-74.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

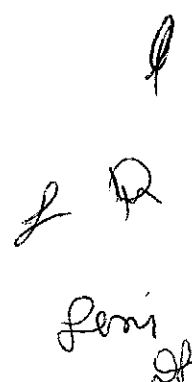
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 23 de janeiro de 2018.

  
 Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Cumprido no ofício do Cartador, Parador,  
 Arquivador e Boqueiro Público da  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Luciane Hoepfner  
 Função Nº 022/5012  
 Distribuidora Judicial Designada



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 05/03/2018  
  
**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)



000171

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial Nº 21/2018  
Processo Nº 26/2018

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 21/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, por seu representante credenciado, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( )

Cruz Machado, 06 de Março 2018.

  
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto  
**Marcio Otto**  
CPF:928.282.649-04

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
Centro - Cruz Machado - Paraná





**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)




000172

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial Nº 21/2018  
Processo Nº 26/2018

O representante legal da Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n º 21/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 06 de Março 2018.

  
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto

**Marcio Otto**

CPF:928.282.649-04

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.

CNPJ: 76.338.979/0001-74

Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212

Centro - Cruz Machado - Paraná


**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)



000173

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial Nº 21/2018

Processo Nº 26/2018

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, Declara sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenda com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5- E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Prefeitura Municipal de Cruz Machado a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 06 de Março 2018.

  
**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

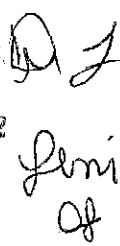
**Márcio Otto**

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

**CNPJ: 76.338.979/0001-74**

**Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212**

**Centro - Cruz Machado - Paraná**







**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)



000174

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial Nº 21/2018

Processo Nº 26/2018

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 21/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
  - Comprometemo-nos a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento;
  - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078- Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial 21/2018, realizado pelo Município de Cruz Machado –PR.
- Por ser a expressão da verdade, assino e presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, 06 de Março 2018.

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

**Márcio Otto**  
**Marcio Otto**  
CPF:928.282.649-04

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212  
Centro - Cruz Machado - Paraná



*Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Pereira'.*



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sabendo que os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COMO ORIGINAL

05/03/2018

*Marcia Klein Kozak*

*Felício Kozak*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Geni*

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

000176

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*

FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/10/2007  
 SOB NÚMERO: 41206049025  
 Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

2074026

ALCIDES CASTA  
 11/10/2007

UNIÃO DA VITÓRIA

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1  
000177

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitoria, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia MARCIA KLEIN KOZAK , R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio FELICIO KOZAK , R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A long vertical signature.  
- Middle right: A signature that appears to be "Marcia".  
- Bottom right: A signature that appears to be "Felicio".  
- Far right: Several initials and marks, including "Lec", "M", "S", and "Zerim".

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000178

TERCEIRA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Marcia Klein Kozak*  
*Felício Kozak*  
*Libertad Bogus*  
*Jem*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3  
000179

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veículo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Dtto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR, pelos sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$108.000,00
- FELÍCIO KOZAK.....108.000 cotas..... R\$108.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES ( 4722-9/01), PRDDUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSDAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODDMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGDS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Handwritten signatures and notes on the right margin:*  
Felício Kozak  
Marcia Klein Kozak  
Peri

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000180

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.

PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

000181

Cruz Machado – PR, 02 de Setembro de 2015.

  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

  
FELÍCIO KOZAK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°  
20155669052.

PROCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000182

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.152.185/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO &amp; ACOUGUE SAO JOSE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADURO <b>AV VITORIA</b>	NÚMERO <b>582</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1006</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 13:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** 000183

Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**  
CNPJ: **09.152.185/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:18 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **21A5.0056.E9C1.1742**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017702922-75

000184

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.152.185/0001-24**  
Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000185

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CNPJ: 09.152.185/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNQIYFMG2KNURE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 05 de Março de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000186

**Inscrição:** 09152185/0001-24  
**Razão Social:** MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE  
**Endereço:** AV VITORIA 500 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

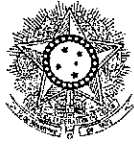
**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018

**Certificação Número:** 2018021803231184619716

Informação obtida em 05/03/2018, às 14:06:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000187

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.152.185/0001-24  
Certidão nº: 145596224/2018  
Expedição: 05/03/2018, às 14:07:33  
Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

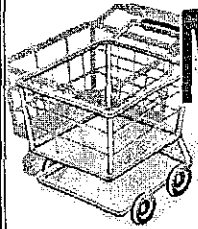
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



# Mercado & Armazém São José

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº.26/2018**

000188

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.152.185/0001-24, sediada à Av: Vitória, 500 – Centro – Cruz Machado/Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 01 de março de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 - Centro - Cruz Machado - Paraná  
Av: Vitória, 500 - Centro - Cruz Machado - Paraná  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000189

Nº : 164

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA. LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal. de:

### MERCADO E AÇOUGUE SÃO JOSÉ

1021 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

CNPJ:09152185000124

Logradouro: VITÓRIA

Número: 500

Complemento: SALA 01

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

#### ATIVIDADE

- 43 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEI
- 37 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Início de Atividade

15/02/2008

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

12:00:00

Saída: 22:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio

Cruz Machado, 26/04/2017 10:51:29

\_\_\_\_\_  
 Resp. Setor de Tributação

\_\_\_\_\_  
 Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018

\_\_\_\_\_  
**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000190

## CERTIDÃO NEGATIVA

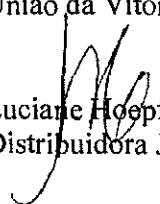
Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.152.185/0001-24.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJ-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 25 de janeiro de 2018.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Quilômetro do Ofício do Conselho Paranaense  
Advocacia e Departamento Público de  
Comarcas de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 023/2012  
Distribuidora Judicial Designada

Página 1 de 1

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

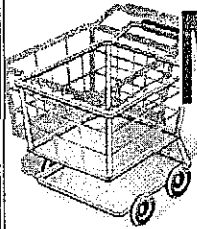
CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/2018



**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07





# Mercado & Abastecimento São José

000191

PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018  
PROCESSO nº. 26/2018

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 01 de março de 2018

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500      Centro  
CEP 84620-000      Cruz Machado      PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO	FILHO DE (mãe) ZEFERINA PAZA		000195
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Órgão emissor SSP	UF PR
OPF (número) 410.481.729-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/02 Atividades secundárias 5522-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA.  LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14-05-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. *25.05.2004*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2004  
SOB NÚMERO: 20041848284  
Protocolo: 04/184828-4  
Empresa: 41 1 0423124 0  
ROQUE GAVASSO  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2018

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
*pa*  
*gr*  
*Jeni*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		000196
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO		(mãe) ZEFERINA PAZA	
NASCIDO EM (date de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 410.481.729-53			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PAULO HAUSE		NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NDME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS		NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA  LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA
Atividades secundárias 5611-2/03	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
05/03/2018  
GB

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM LA JUNTA COMERCIAL EXPEDIENTE GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso M.E.</i>				
DATA DA ASSINATURA 04-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Signature]*  
Alcides Faria Pacheco  
R. C. 1245/400 + LCP

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2009  
SOB NÚMERO: 20093466390  
Protocolo: 09/346639-0, DE 06/08/2009

Empresa: 4110423124-0  
ROQUE GAVASSO ME

LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

06.08.09

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000197

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.614.046/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/05/1995
NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 159	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3554-1579 / (42) 3554-1976	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2018 às 10:35:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROQUE GAVASSO  
CNPJ: 00.614.046/0001-09

000198

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:24 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018. -

Código de controle da certidão: **8BB0.6CA9.EC86.A587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017700515-60

000199

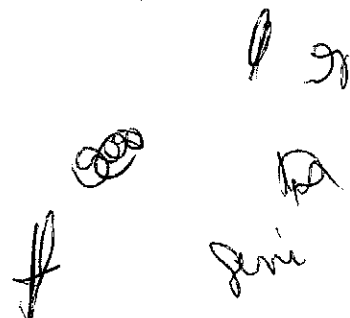
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.614.046/0001-09**  
Nome: **ROQUE GAVASSO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/03/2018 10h39min

Número  
199

Validade  
03/06/2018

000200

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROQUE GAVASSO-ME CNPJ: 00.614.046/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

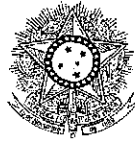
CWGLALWNYSZA8SA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 05 de Março de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000202

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROQUE GAVASSO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.614.046/0001-09

Certidão nº: 145574173/2018

Expedição: 05/03/2018, às 10:48:42

Validade: 31/08/2018 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e            q u e            R O Q U E            G A V A S S O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
00.614.046/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

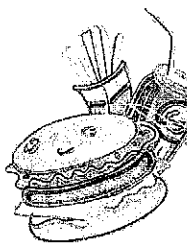
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

000203

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

**ROQUE GAVASSO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.614.046/0001-09, sediava na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado/Paraná, por intermédio de seu representante legal Sr. Roque Gavasso, portador da Carteira de Identidade nº **1.755.406** e do **CPF sob nº 410.481.729-53**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*

Roque Gavasso  
Administrador

00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro  
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554-1579



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000204

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

Nº : 186

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

## PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PÃO

657 - ROQUE GAVASSO-ME

CNPJ:00614046000109

Logradouro: INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Número: 159

Complemento:

CEP:

Bairro: CENTRO

### ATIVIDADE

299 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PF

### Início de Atividade

01/06/2004

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

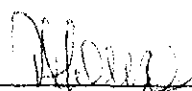
12:00:00


Saída: 22:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTÁ ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio

Cruz Machado, 27/04/2017 10:16:28

  
 Resp. Setor de Tributação  
 Rodrigo Antonio Souza  
 Resp. pelo Setor de Tributação

  
 Fiscal de Tributos

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018

VALIDO ATÉ 30/04/2018

  
**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000205

Nº: 72

# ALVARÁ

## DE LICENÇA SANITÁRIA 2017

131/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

### PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPER PÃO

657 - ROQUE GAVASSO-ME

CNPJ: 00614046000109

Logradouro: INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Número: 159

Complemento:

CEP:

Bairro: CENTRO

#### ATIVIDADE

299 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PF

Início de Atividade

01/06/2004

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

12:00:00

Saída: 22:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E CERTIDÃO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

VALIDO ATÉ 30/04/2018

Cruz Machado, 27/04/2017 10:31:11

*Antônio Luis Szaykowski*  
 Técnico em Vigilância Sanitária  
 RG: 4.207.620-1

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFERE COM O ORIGINAL

05/03/18

*GB*  
**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR





000206

## CERTIDÃO NEGATIVA

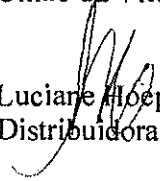
Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ROQUE GAVASSO, CNPJ Nº 00.614.046/0001-09.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 25 de janeiro de 2018.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.


OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Comandante no Ofício do Gestador Público,  
Auxiliar e Dependente Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Registro Nº 0627712  
Distribuidora Judicial Designada

Página 1 de 1

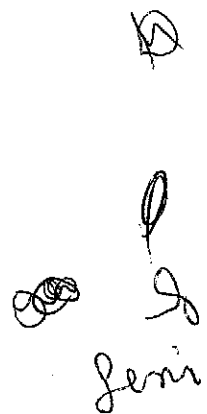
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

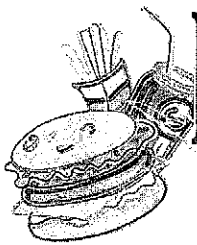
CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 03 / 2018



**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07





# Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

000207

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

ROQUE GAVASSO – ME, inscrita no CNPJ nº 00.614.046/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roque Gavasso, portador da Carteira de identidade nº 1.755.406, e do CPF nº 410.481.729-53, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*

Roque Gavasso  
Administrador

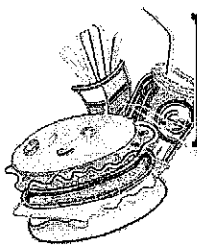
00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 159 - Centro  
Cep 84620-000 - Cruz. Machado - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro  
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554-1579

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018**  
**PROCESSO nº. 26/2018**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

ROQUE GAVASSO – ME, sediada à Av: Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.614.046/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Roque Gavasso, portador da Carteira de identidade nº 1.755.406, e do CPF nº 410.481.729-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3– Que não foi apenada com rescisão de contrato que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 28 de fevereiro de 2018

*Roque Gavasso*

Roque Gavasso  
Administrador

00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, nº 159 - Cent.  
Cep 84620-000 - Cruz Machado - Parana  
Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro  
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554-1579

*[Handwritten signatures and initials]*

**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

000209

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

**GESSI MARI KRAMER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitória, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

**ELIANE MATULLE KRAMER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitória, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria Fabricação de massas alimentícias Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GESSI MARI KRAMER	70.00	17500	17.500,00
ELIANE MATULLE KRAMER	30.00	7500	7.500,00
TOTAL	100.00	25000	25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Gessi Mari Kramer  
Eliane M. Kramer

CONFERE COMO ORIGINAL  
23/02/2008  
Vera Benzak Krawczyk  
Sec. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Handwritten signatures and initials on the right margin.

**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3 **000210**



**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **GESSI MARI KRAMER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, civis e públicas ou a propriedade.

*Gessi Mari Kramer  
Eliane M. Kramer*

*[Handwritten signatures and initials]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**23/02/2017**  
**Vera Benzak Krawczyk**  
**Secr. Fazenda e Planejamento**  
**Decreto 2834/2017**

**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000211

folha: 3 de 3

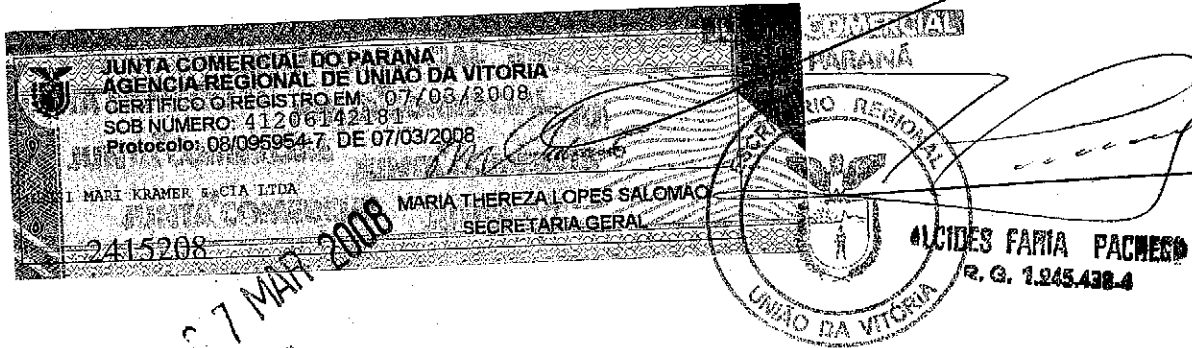
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 05 de Março de 2008

Gessi Mari Kramer  
GESSI MARI KRAMER

Eliane M. Kramer  
ELIANE MATULLE KRAMER



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
23/02/2008  
Vera Benzek-Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A sociedade **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cruz Machado - Pr, 04 de Março de 2008.

Gessi Mari Kramer  
Sócio: GESSI MARI KRAMER

Eliane M. Kramer  
Sócio: ELIANE MATULLE KRAMER

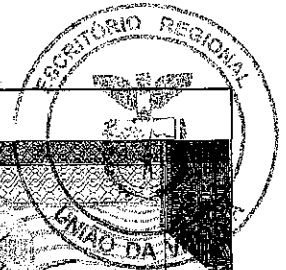
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 MAR 2008  
[Assinatura]  
ALCIDES FARIAS PACHECO  
R. G. 1.245.438-4

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/03/2008  
SOB NUMERO: 20080959555  
Protocolo: 08/095955-5 DE 07/03/2008  
MARI KRAMER & CIA LTDA  
2415214  
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL  
23/02/08  
[Assinatura]  
Vera Benzak Krawczyn  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

[Assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36  
NIRE 412.0614218-1**

000213

folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) GESSI MARI KRAMER**, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitória, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**2) ELIANE MATULLE KRAMER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitória, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.431.536/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0614218-1 em 07/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102686289 em 23/03/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **47.21-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de alteração, os sócios consolidarem o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: 09.431.536/0001-36  
NIRE: 412.0614218-1**

**1) GESSI MARI KRAMER**, brasileira, solteira, natural de Cruz Machado-PR, nascida em 09/07/1989, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 072.817.609-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.827.273-2 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitoriam, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**2) ELIANE MATULLE KRAMER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 760.061.239-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.616.729-0 II-PR, residente e domiciliada na Av. Vitória, 343, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.431.536/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0614218-1 em 07/03/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102686289 em 23/03/2010.

*Gessi mari Kramer  
Eliane M. Kramer*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*23/02/2010*

**Vera Benzak Klawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017



000214

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36**  
**NIRE 412.0614218-1**

folha 2 de 3

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Rua Constante Krul, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2008 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 47.21-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GESSI MARI KRAMER	70.00	17500	17.500,00
ELIANE MATULLE KRAMER	30.00	7500	7.500,00
TOTAL	100.00	25000	25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **GESSI MARI KRAMER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares em vigor.

Gessi Mari Kramer  
Eliane M. Kramer

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
23/02/2018

Jara Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[Handwritten signatures and initials]*

000215

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 09.431.536/0001-36  
NIRE 412.0614218-1**

folha 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

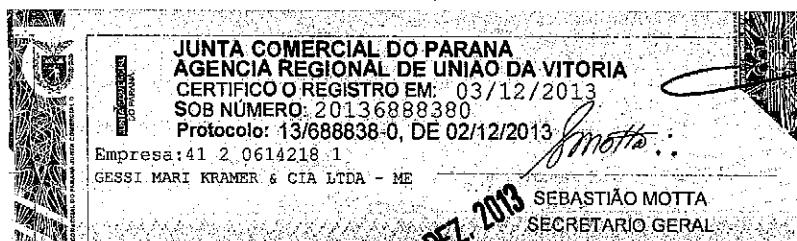
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 28 de novembro de 2013

Gessi Mari Kramer  
GESSI MARI KRAMER

Eliane M. Kramer  
ELIANE MATULLE KRAMER



Aleides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438/PR  
23/02/2013  
vera Benzak Krawczyk  
Decc. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

000216

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.431.536/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GESSI MARI KRAMER &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DE MASSA E TRANSPORTE K M</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CONSTANTE KRUL</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3554-1227</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2018** às **08:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2018

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000217

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **09.431.536/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:25 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **BF31.4168.31D7.3D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017484850-14

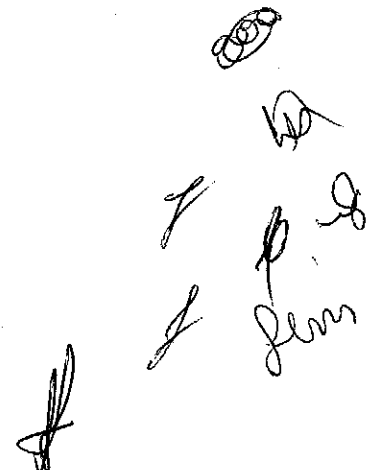
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.431.536/0001-36  
Nome: GESSI MARI KRAMER E CIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/01/2018 09h56min

Número	Validade
44	16/04/2018

000219

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME CNPJ: 09.431.536/0001-36

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

CONSULTA SITUACAO FISCAL

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPYWGWILEUCHGB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 16 de Janeiro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222

IMPRIMIR

VOLTAR

000220

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09431536/0001-36  
**Razão Social:** GESSI MARI KRAMER E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA CONSTANTE KRUL / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /  
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022416344696484094

Informação obtida em 05/03/2018, às 17:32:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and initials:*  
A  
F  
J  
M

000221

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.431.536/0001-36  
Certidão nº: 143166857/2018  
Expedição: 16/01/2018, às 09:58:03  
Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.431.536/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 09.431.536/0001-36**  
**INSC. ESTADUAL Nº 904.34114-27**  
**RUA CONSTANTE KRUL , SN , CENTRO**  
**CRUZ MACHADO -PR**

000222

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010 DO TCE-PR**

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº **21/2018**

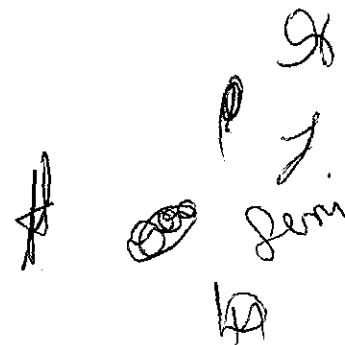
A empresa **GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, sediada na Rua Constante Krul s/n centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra **GESSI MARI KRAMER**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.827.273-2 e do CPF nº 072.817.609-22 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2018.

  
GESSI MARI KRAMER  
EMPRESARIO





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

Nº : 283

000223

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

## CASA DE MASSA E TRANSPORTE K M

1033 - GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME

CNPJ:09431536000136

Logradouro: CONSTANTE KRUL

Número: S/N

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

### ATIVIDADE

- 34 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 209 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 81 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUN

Início de Atividade

27/03/2008

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

12:00:00

Saída: 22:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 02/05/2017 11:33:08

Resp Setor de Tributação

Rodrigo Antonio Souza  
 Resp. pelo Setor de Tributação

Fiscal de Tributos  
 Veridiana E. H. Maciak

CONFERE COM O ORIGINAL

02 / 03 / 2018

VALIDO ATÉ 30/04/2018

Graziela Braun  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº : 120

# ALVARÁ

## DE LICENÇA SANITÁRIA 2017

048/2017 000224

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

### CASA DE MASSA E TRANSPORTE K M

1033 - GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
 Logradouro: CONSTANTE KRUL  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO

CNPJ:09431536000136  
 Número: S/N  
 CEP: 84620-000

#### ATIVIDADE

- 34 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 209 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 81 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUN

Início de Atividade  
 27/03/2008

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas  
 Entrada: 08:00:00 12:00:00 Saída: 22:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E CERTIDÃO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011**

VALIDO ATÉ 30/04/2018

Cruz Machado, 02/05/2017 15:21:08

*[Handwritten Signature]*  
 Antônio Luis Szaykowski  
 Técnico em Vigilância Sanitária  
 RG 4.207.620-1

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Rua Coronel Vicente Verges  
 Cruz Machado - PR  
 Fone: 1554 1294 Rm 223

CONFERE COM O ORIGINAL

02/03/2018

*[Handwritten Signature]*  
**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3523 1431.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000225

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **GISSI MARI KRAMER & CIA LTDA, CNPJ ° 09.431.536/0001-36.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumprida no Ofício do Contador Público,  
Avaliador e Escrivão Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 020/2012  
Distribuidora Judicial Designada

GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 09.431.536/0001-36  
INSC. ESTADUAL Nº 904.34114-27  
RUA CONSTANTE KRUL , SN , CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

000226

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 21/2018

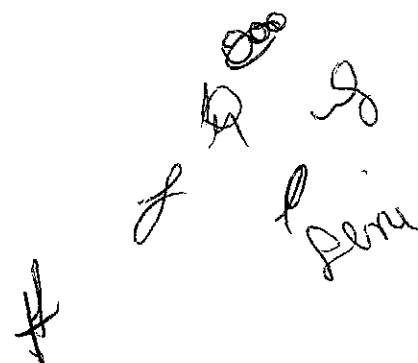
**GESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36**, por intermédio de seu representante legal Sra GESSI MARI KRAMER, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.827.273-2 PR , inscrito no CPF nº072.817.609-22, **DECLARA** , sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

aprendiz ( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de

Observação : em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima.

Cruz Machado, 23 de FEVEREIRO de 2018.

  
GESSI MARI KRAMER  
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

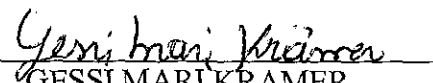
Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 21/2018

A empresa **CESSI MARI KRAMER & CIA LTDA - ME**, sediada na Rua Constante Krul, sn, centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1473, e-mail para contato n.nayarakramer@gmail.com , inscrita no CNPJ nº **09.431.536/0001-36** por intermédio do seu representante legal Sra GESSI MARI KRAMER, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.827.273-2 , residente e domiciliado na Av. Vitoria 343, inscrito no CPF nº 072.817.609-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas , especificando:

- 1- Que não foi declarada inedonea por ato do Poder Publico;
- 2- Que não esta impedida de transacionar com a Administração Publica;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que , se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação , ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 23 de FEVEREIRO de 2018.

  
GESSI MARI KRAMER  
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000228

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 7 de Março de 2018, às 09:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 26/2018, Licitação nº. 21/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (6213), ROQUE GAVASSO - ME (8385), MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715), CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. (9910).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 7 de Março de 2018

**COMISSÃO:**

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK ..... - Pregoeiro(a)  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... - EQUIPE DE APOIO  
NIVALDO BUDIN ..... - EQUIPE DE APOIO  
ADELIA SEDLACZEK ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCIA KLEIN

..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 21/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gessi Mari Kramer

*Gessi Mari Kramer* ..... - Representante

000229

Lurdes Gavasso

*[Signature]* ..... - Representante

Cleoci Maria Pasquali Glaza

*Cleoci Maria Pasquali Glaza* ..... - Representante

*[Handwritten marks and signatures]*



**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000230

Reuniram-se no dia 07/03/2018, as 09:17:01, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 004/2018 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 21 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9910 CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	CNPJ: 09.431.536/0001-36
6213 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74
9715 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24
8385 ROQUE GAVASSO - ME	CNPJ: 00.614.046/0001-09

**ITEM 1 - AGUA MINERAL 20LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	11,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	10,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,2000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,1000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,9500	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	9,9000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	9,9500

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

**ITEM 2 - AGUA MINERAL 500ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,9500
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	0,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8800	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,8800 (oitenta e oito centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000231

**ITEM 3 - AGUA MINERAL COM GAS 500ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHAOS OTTO LTOA	Sim	1,2000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,1400	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTOA - EPP	0,0000	1,1300	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Oesistiu	Oesistiu	1,1300

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 1,1000 (um real e dez centavos).

**ITEM 4 - BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,5800
9910	CASA OA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,5700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,5600	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,5500	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,5400	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Oesistiu	1,5500

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,5400 (um real e cinquenta e quatro centavos).

**ITEM 5 - BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA OA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTOA.	Sim	1,2000
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA OA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTOA.	0,0000	1,1900	
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,1800	
2	CASA OA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,1700	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,1600	
3	CASA OA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTOA.	Desistiu	Oesistiu	1,1700

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,1600 (um real e dezesseis centavos).

*H. Pereira*  
*(assinatura)*

Edital de Pregão Presencial Nº 21  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000232

**ITEM 6 - BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,2000
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,1900	
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,1800	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,1700	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,1600	
3	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,1700

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,1600 (um real e dezesseis centavos).

**ITEM 7 - BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,2000
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,1900	
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,1800	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,1700	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,1600	
3	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,1700

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,1600 (um real e dezesseis centavos).

**ITEM 8 - CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,8900
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,8900
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8500	

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

*Handwritten signatures and initials:*  
KA  
P gr  
Lem  
000

Edital de Pregão Presencial Nº 21  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000233

**ITEM 9 - Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,8100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8000	

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 0,8000 (oitenta centavos).

**ITEM 10 - CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,0300
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,0000	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,0200

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**ITEM 11 - MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,4700
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,4700
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,4400	

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000234

**ITEM 12 - MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,8500
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,8500
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,7900	

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 0,7900 (setenta e nove centavos).

**ITEM 13 - MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,8600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8300	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8200	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8100	
3	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,8200

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,8100 (oitenta e um centavos).

**ITEM 14 - MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,9800
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,9800
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,9500	

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000235

**ITEM 15 - MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,8600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8300	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8200	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8100	
3	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,8200

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,8100 (oitenta e um centavos).

**ITEM 16 - MINI ESFIHA DE FRANGO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,8600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8300	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8200	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8100	
3	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,8200

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,8100 (oitenta e um centavos).

**ITEM 17 - MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,8600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8300	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8200	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,8300

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 0,8200 (oitenta e dois centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000236

**ITEM 18 - MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,0700
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,0600	
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,0500	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,0400	
2	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	1,0500
3	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	1,0000	

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**ITEM 19 - MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,4700
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,4700
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,4500	

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,4500 (um real e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 20 - MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,0600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,0400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,0500

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,0400 (um real e quatro centavos).

*J*  
*# P*  
*g*  
*WA*  
*Sim*

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000237

**ITEM 21 - MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,0000
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,9900	
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,9800	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,9700	
2	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,9800

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,9700 (noventa e sete centavos).

**ITEM 22 - MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,4700
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,4700
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	1,4400	

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

**ITEM 23 - PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,9300	

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 0,9300 (noventa e três centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*



Edital de Pregão Presencial Nº 21  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000238

**ITEM 24 - PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	1,0100
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,9900	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 0,9900 (noventa e nove centavos).

**ITEM 25 - REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARTICA E SUKITA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,7000	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

Observação: O participante Márcia Klein Kozak CIA, solicitou a sua desclassificação - preço cotado errado

**ITEM 26 - REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PÉPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).**

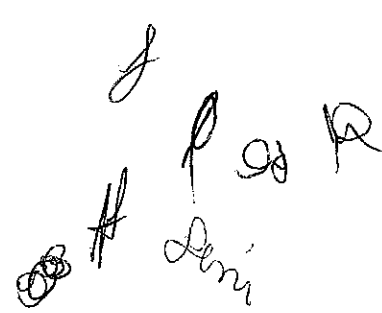
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,9500
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	3,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,8000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	3,7500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 3,7500 (três reais e setenta e cinco centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000239

**ITEM 27 - RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,9300
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,9100	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,9000	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,8900	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,8800	
3	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,8900

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,8800 (oitenta e oito centavos).

**ITEM 28 - RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,9300
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,9100	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,9000	
2	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,9100

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 29 - SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,9800
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,9600	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,9500	
2	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,9400	
2	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,9300	
3	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,9400

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,9300 (noventa e três centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

000240

**ITEM 30 - SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,0500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,0500 (quatro reais e cinco centavos).

**ITEM 31 - TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,7600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,7400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,7500

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 0,7400 (setenta e quatro centavos).

**ITEM 32 - TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,7600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,7400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	0,0000	0,7300	
2	ROQUE GAVASSO - ME	Desistiu	Desistiu	0,7400

O licitante CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA. pelo valor de R\$ 0,7300 (setenta e três centavos).

**ITEM 33 - TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8385	ROQUE GAVASSO - ME	Sim	0,7600
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ROQUE GAVASSO - ME	0,0000	0,7400	
1	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,7500

O licitante ROQUE GAVASSO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor ROQUE GAVASSO - ME pelo valor de R\$ 0,7400 (setenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 21  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000241

empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 7 de Março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK ..... Pregoeiro  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... EQUIPE DE APOIO  
NEILDO BUDIN ..... EQUIPE DE APOIO  
ADELIA SEDLACZEK ..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA KLEIN ..... Representante  
Gessi Mari Kramer ..... Representante  
Lurdes Gavasso ..... Representante  
Cleoci Maria Pasquali Glaza ..... Representante

Remi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000242

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 7 de Março de 2018, às 09:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2018, Licitação nº 21/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

**Participante: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA MINERAL 20LT	UN	300,00	ROYAL FIT	0,0000	9,90	2.970,00
3	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	UN	400,00	ROYAL FIT	0,0000	1,10	440,00
25	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARTICA E SUKITA.	UN	100,00	Coca Pepsi Guar. Suk	0,0000	5,70	570,00
26	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRÉ-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	UN	550,00	RIO BRANCO	0,0000	3,75	2.062,50
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>6.042,50</b>

**Participante: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR	UN	2.000,00	SUPER PÃO	0,0000	1,54	3.080,00
5	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	UN	600,00	SUPER PÃO	0,0000	1,16	696,00
6	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	PDÇ	1.000,00	SUPER PÃO	0,0000	1,16	1.160,00
7	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR	UN	2.500,00	SUPER PÃO	0,0000	1,16	2.900,00
9	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.	UN	1.500,00	SUPER PÃO	0,0000	0,80	1.200,00
10	CUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G	PDÇ	1.500,00	SUPER PÃO	0,0000	1,00	1.500,00
11	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G	UN	1.000,00	SUPER PÃO	0,0000	1,44	1.440,00
12	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	3.500,00	SUPER PÃO	0,0000	0,79	2.765,00
17	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO	UN	2.000,00	SUPER PÃO	0,0000	0,82	1.640,00
19	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE	UN	1.000,00	SUPER PÃO	0,0000	1,45	1.450,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/3

000243

Participante: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE	UN	2.000,00	SUPER PÃO	0,0000	1,04	2.080,00
22	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS.	UN	1.500,00	SUPER PÃO	0,0000	1,44	2.160,00
23	PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	UNI	2.500,00	SUPER PÃO	0,0000	0,93	2.325,00
24	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	3.500,00	SUPER PÃO	0,0000	0,99	3.465,00
31	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	PDÇ	3.000,00	SUPER PÃO	0,0000	0,74	2.220,00
33	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS	UN	2.000,00	SUPER PÃO	0,0000	0,74	1.480,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>31.561,00</b>

Participante: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA MINERAL 500ML	UN	830,00	CRISTAL	0,0000	0,88	730,40
30	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA	UN	790,00	MARATA	0,0000	4,05	3.199,50
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>3.929,90</b>

Participante: 9910 - CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO	UN	2.500,00	massas k m	0,0000	0,85	2.125,00
13	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS	UN	2.500,00	massas k m	0,0000	0,81	2.025,00
14	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO	UN	2.400,00	massas k m	0,0000	0,95	2.280,00
15	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	3.000,00	massas k m	0,0000	0,81	2.430,00
16	MINI ESFIHA DE FRANGO	UN	2.000,00	massas k m	0,0000	0,81	1.620,00
18	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR	UN	2.000,00	massas k m	0,0000	1,00	2.000,00
21	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS	UN	1.600,00	massas k m	0,0000	0,97	1.552,00
27	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	UN	4.300,00	massas k m	0,0000	0,88	3.784,00
28	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	3.700,00	massas k m	0,0000	0,90	3.330,00
29	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G	UN	3.000,00	massas k m	0,0000	0,93	2.790,00
32	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	UN	2.000,00	massas k m	0,0000	0,73	1.460,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>25.396,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>66.929,40</b>

J

00

#  
Lena

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 21/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 7 de Março de 2018



COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK ..... - Pregoeiro(a)  
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA ..... - EQUIPE DE APOIO  
NIVALDO BUDIN ..... - EQUIPE DE APOIO  
ADELIA SEDLACZEK ..... - EQUIPE DE APOIO

000244

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA KLEIN ..... Representante  
Gessi Mari Kramer ..... Representante  
Lurdes Gavasso ..... Representante  
Cleoci Maria Pasquali Glaza ..... Representante

## PARECER JURÍDICO

**Processo de Licitação:** 26/2018.

**Modalidade:** Pregão Presencial.

**Número da Licitação:** Pregão presencial 21/2018.

**Data da Abertura da Licitação:** 07 de março de 2018.

**Data da Abertura das Propostas:** 07 de março de 2018.

**Hora da Abertura das Propostas:** 09:00 hrs.

000245

Esta assessoria jurídica vem com fundamento nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, e aplicações concernentes ao que dispõe a n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, examinar os documentos constantes da abertura do Procedimento licitatório, **na modalidade de Pregão Presencial**, que tem como objeto o registro de preços de que tem como objeto o registro de preços da **seleção de propostas para o registro de preços objetivando aquisição de água, sucos e lanches destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras, e cursos, pelo período de 12 meses, conforme solicitações.**

Após a análise do julgamento das propostas esta assessoria jurídica não constatou qualquer irregularidade quanto ao julgamento das mesmas, dando prosseguimento ao certame.

Assim sendo, opinamos, pelo prosseguimento do presente feito, desde que observados os cuidados necessários ao correto cumprimento ao disposto dos artigos da Lei 8.666/93, e demais normas da presente lei, assim como, respeitados as metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do município, no presente processo e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, n.º 101, de 04 de maio de 2000.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 07 de março de 2018.

  
SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/1

000246

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

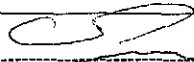
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 26/2018  
b ) Licitação Nr.: 21/2018-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 20/03/2018  
e ) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reals R\$)
f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009910 - CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA	11	0,0000	25.396,00
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	4	0,0000	6.042,50
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	2	0,0000	3.929,90
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	16	0,0000	31.561,00
	<u>33</u>		<u>66.929,40</u>

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000247

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2018  
b) Licitação Nr.: 21/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 20/03/2018  
e) Data da Adjudicação: 20/03/2018 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 009910 - CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA	11	0,0000	25.396,00
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	4	0,0000	6.042,50
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	2	0,0000	3.929,90
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	16	0,0000	31.561,00
	<u>33</u>		<u>66.929,40</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (17), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (108), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (191), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217)

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 21/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018  
Processo de Licitação: 26/2018  
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000248

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2018

No dia 20 do mês de Março do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2018, Processo Licitatório nº. 26/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

000249

Código	Nome da Empresa	Itens
9910	CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	8, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 27, 28, 29, 32
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	1, 3, 25, 26
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	2, 30
8385	RDQUE GAVASSO - ME	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 31, 33

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.	09.431.536/0001-36	Gessi Mari Kramer	072.817.609-22
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
MARCIA KLEIN KZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Gavasso	659.554.809-78

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É o objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA MINERAL 20LT	UN	ROYAL FIT	300,000	9,9000	2.970,00
3	AGUA MINERAL COM GAS 500ML	UN	ROYAL FIT	400,000	1,1000	440,00
25	REFRIGERANTE 2LT MARCAS PRÉ-SELECIONADAS COCA-COLA, PEPSI, GUARANÁ ANTARTICA E SUKITA.	UN	Coca Pepsi G	100,000	5,7000	570,00

**Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	UN	RIO BRANCO	550,000	3,7500	2.062,50

000250

**Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	BOLO 4 LEITES, COM COBERTURA DE 4 LEITES, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50GR	UN	SUPER PÃO	2.000,000	1,5400	3.080,00
5	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PEDAÇO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	UN	SUPER PÃO	600,000	1,1600	696,00
6	BOLO DE FUBÁ COM GOIBADA PEDAÇOS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	PDÇ	SUPER PÃO	1.000,000	1,1600	1.160,00
7	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40GR	UN	SUPER PÃO	2.500,000	1,1600	2.900,00
9	Carolina doce, mini bomba recheada com doce de leite com cobertura de chocolate, unidade de aproximadamente 45 gramas.	UN	SUPER PÃO	1.500,000	0,8000	1.200,00
10	SUQUÊ COM FAROFA, PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20G	PDÇ	SUPER PÃO	1.500,000	1,0000	1.500,00
11	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCÊS, MOLHO E SALSICHA 50G	UN	SUPER PÃO	1.000,000	1,4400	1.440,00
12	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO C RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	SUPER PÃO	3.500,000	0,7900	2.765,00
17	MINI KIBE FRITO, FARINHA DE KIBE COM CARNE TEMPERADO	UN	SUPER PÃO	2.000,000	0,8200	1.640,00
19	MINI SANDUÍCHE 50 GRAMAS MINI PÃO FRANCÊS RECHEIO DE UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO PRATO, ALFACE E TOMATE	UN	SUPER PÃO	1.000,000	1,4500	1.450,00
20	MINI SONHO SABOR GOIABA, NATA OU DOCE DE LEITE	UN	SUPER PÃO	2.000,000	1,0400	2.080,00
22	MINI X - SALADA, MINI PÃO, MINI HAMBURGUER, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS.	UN	SUPER PÃO	1.500,000	1,4400	2.160,00
23	PÃO DE QUEIJO ASSADO PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	UNI	SUPER PÃO	2.500,000	0,9300	2.325,00
24	PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	SUPER PÃO	3.500,000	0,9900	3.465,00
31	TORTA DE BANANA OU COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	PDÇ	SUPER PÃO	3.000,000	0,7400	2.220,00
33	TORTA DE LIMÃO, PEDAÇOS DE 20 GRAMAS	UN	SUPER PÃO	2.000,000	0,7400	1.480,00

**Fornecedor: 9715 - MARGIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA MINERAL 500ML	UN	CRISTAL	830,000	0,8800	730,40
30	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA	UN	MARATA	790,000	4,0500	3.199,50

**Fornecedor: 9910 - CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	CANAPÉS RECHEADOS COM PICLES E PRESUNTO	UN	massas k m	2.500,000	0,8500	2.125,00
13	MINI DOGUINHO (ENROLADINHO DE SALSICHA), UNIDADES DE 30 GRAMAS	UN	massas k m	2.500,000	0,8100	2.025,00
14	MINI EMPADINHA ASSADA DE PALMITO	UN	massas k m	2.400,000	0,9500	2.280,00
15	MINI ESFIHA ASSADA SABOR CARNE MOÍDA - APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	massas k m	3.000,000	0,8100	2.430,00
16	MINI ESFIHA DE FRANGO	UN	massas k m	2.000,000	0,8100	1.620,00
18	MINI PÃO DE BATATA, RECHEADO COM FRANGO E CATUPIRY, 30 GR	UN	massas k m	2.000,000	1,0000	2.000,00
21	MINI TORTINHAS SABORES ABACAXI, MORANGO, MARACUJÁ E LIMÃO 30 GRAMAS	UN	massas k m	1.600,000	0,9700	1.552,00

Fornecedor: 9910 - CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMER CIA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	UN	massas k m	4.300,000	0,8800	3.784,00
28	RISOLES MASSA SABOR PIZZA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	UN	massas k m	3.700,000	0,9000	3.330,00
29	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO, RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO, APROXIMADAMENTE 20G	UN	massas k m	3.000,000	0,9300	2.790,00
32	TORTA DE COCO PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	UN	massas k m	2.000,000	0,7300	1.460,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

000251

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

000252

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Subscritam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
  - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
  - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
  - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
  - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
  - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
  - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
  - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- #### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
  - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
  - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

000253

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) não apresentar razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

000254

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

000255

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

000256

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA LTDA.

CNPJ: 09.431.536/0001-36

Gessi Mari Kramer

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74

Blauir de Q. Q. Q.

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24

Marcia Klein Kozak

ROQUE GAVASSO - ME

CNPJ: 00.614.046/0001-09

Roque Gavasso